SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1051

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0124/2013, Pregão Presencial n.º 0059/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: VITA COMERCIAL LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 39.869,00 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais);** MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 26.702,60 (vinte e seis mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos)** e COMERCIAL URSULA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 7.678,00 (sete mil e seiscentos e setenta e oito reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 07/08/2013 até 31/12/2013.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**123ECCAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA, PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 28/07/2013 PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O SR. JOÃO TEIXEIRA COELHO, EM DECORRÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013, AUMENTANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA DEZENOVE, PARA 30 DE AGOSTO DE 2013.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7189C231

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

### GABINETE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-**A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 06 de agosto de 2013

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**B8AA1767

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

**SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL**

**PROCESSO Nº 019/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

**OBJETO**: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para Câmara Municipal de Baependi-MG, conforme descrito no Anexo I.
**INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO**: 30/08/2013
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**: Anexo II deste Edital.
**DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Anexo I deste Edital.
**ENTREGA DOS PRODUTOS**: mediante solicitação da Câmara Municipal de Baependi.
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Item 13 deste Edital
Edital e informações complementares pelo site: camarabaependi.mg.gov.br

**Publicado por:**
Adriano Spinelli
**Código Identificador:**14174CBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO DO PROC 180/2013 PREG 126/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 180/2013
Pregão Presencial nº. 126/2013

Abertura.....: 09 de agosto de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA

CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

CONTROLE DE PRAGAS D`MARQUES LTDA - ME
CNPJ: 03.463.159/0001-30
AV EX COMBATENTES, 91
SÃO SEBASTIÃO, UBÁ – MG

| PRODUTO | VALOR NEGOCIADO | TOTAL |
|---|---|---|
| DESINTETISAÇÕES E DESRATIZAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 181,00 | 3.982,00 |

Total do processo _____R$ 3.982,00

Barroso, 09 de agosto de 2013.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**0904CCB9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

### GABINETE MUNICIPAL
### ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, termo aditivo ao contrato nº 046/2012 - Objeto: Continuidade de Obras de Construção da Proinfância - Espaço Educativo Infantil - Tipo C - Empresa- Partenon Construções Ltda - Prorrogação de vigência - 01-08-2013 a 31/10/2013. Brás Pires, 06 de agosto de 2013

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.***

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**B1AE8D21

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 045/013 - Pregão Presencial 036/013 – SRP nº 019/013, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de hospedagem (diária incluindo o café da manhã), visando o atendimento à convidados do município em eventos e festividades, servidores, colaboradores eventuais, que prestam serviços no município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 23/08/2013 às 13h30min. Início da sessão pública: 23/08/2013 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**77550C37

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### PÚBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

**Contratante:** Município de Catas Altas; **Contratado:** Viamed Comercial Ltda., para o valor estimado de R$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Pregão Presencial R.P nº 022/2013, cujo objeto é a aquisição de futura e inserta de suplementos alimentares. **Fundamento Legal:** da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 09 de Agosto de 2013.

**Contratante:** Município de Catas Altas; **Contratado:** Difarmig Ltda., para o valor estimado de R$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais). Pregão Presencial R.P nº 022/2013, cujo objeto é a aquisição de futura e inserta de suplementos alimentares. **Fundamento Legal:** da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 09 de Agosto de 2013.

**Contratante:** Município de Catas Altas; **Contratado:** Mercantil Paraíso Ltda. - EPP, para o valor estimado de R$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais). Pregão Presencial R.P nº 022/2013, cujo objeto é a aquisição de futura e inserta de suplementos alimentares. **Fundamento Legal:** da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 09 de Agosto de 2013.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**99BD9C74

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 65/2013

Nomeia servidores para exercerem as funções do Agente de Desenvolvimento no Município de Catas Altas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal n° 319/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. Felipe Fernandes Guerra, Secretário Municipal de Administração e Fazenda e a servidora efetiva, Sra. Ednalva Enicilene Silva, Técnica em Administração como para o exercício das funções de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Catas Altas.
**Art.2°** - Os trabalhos serão executados pela Agente de Desenvolvimento Ednalva Enicilene Silva, sob a coordenação do Agente de Desenvolvimento Municipal Sr. Felipe Fernandes Guerra.
**Art.3°** - O exercício das funções de Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do Município no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em prol ao desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, junto a "SALA DO EMPREENDEDOR DE CATAS ALTAS" conforme parcerias firmadas entre o Município e o SEBRAE/MG, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006 e 128/2008.
**Art.4° -**Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas – MG, 08 de agosto de 2013

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**76E3514D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 66/2013**

Nomeia membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado as considerações da Lei Complementar n˚ 136/2002, e Decreto n ˚ 998/2009 RESOLVE**:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, sob a presidência da primeira:
**I –** Maria Isabel Batista
**II –** Kellen Fulgêncio Barbosa
**III –** Alessandra de Jesus Batista

**Art. 2º –** A presente comissão tem vigência a contar do dia 08/08/2013 até 08/08/2015, podendo haver recondução.

**Art. 3º-** A competência da presente comissão esta disposta na LC n˚ 136/02 e Decreto n˚ 998/2009.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**02FF49B2

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N° 2062/2013**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA VALOR |
| 02.06.14.451.6003.5.605 - Acessibilidade Urbana | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 262 3.000,00 |
| 02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal | |
| 339030 - Material de Consumo | 270 1.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 4.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 254 | 4.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 4.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 4.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**5A0D66C3

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N° 2063/2013**

DECRETO Nº 02063/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 355 | 4.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 4.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI | | |
| 339030 - Material de Consumo | 354 | 4.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 4.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**ADAC2CBD

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 067/2013**

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza convocação de Nº 23, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de

11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

**Art. 1º -** Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

**Art. 2º -** Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
**I -** Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
**II -** Na realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:
**a)** documento de identidade original;
**b)** resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
**III -** Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
**IV -** O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
**V –** Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda

•Local: Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.

•Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.

•Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende.

•As cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

**Art. 3º -** Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

**Art. 4º-** Os termos de posse poderão ser assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito do Município de Catas Altas

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**80B4E06E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**ANEXO I – PORTARIA N. 067/2013**

| **Médico da Família** | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscr.** | **Candidato** | **Dt. Nasc** | **Doc** |
| 1296 | LOUISE DE PAULA BARBOSA | 10/04/1982 | 10874752 |

| **Prof. de educ. Infantil - creche** | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscr.** | **Candidato** | **Dt. Nasc** | **Doc** |
| 1674 | RITA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS | 21/11/1974 | MG10554601 |
| 1671 | LUCIANA BARBOSA FRANÇA | 15/08/1977 | MG8719434 |
| 1669 | ELILAYNE GONÇALVES AGRIPINO | 03/08/1986 | MG11454420 |

| **Professor Educação Básica I** | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscr.** | **Candidato** | **Dt. Nasc** | **Doc** |
| 1612 | DJANICY CARMO DE PAULA | 28/01/1978 | 10636922 |
| 1616 | JESCIMAR GERALDA LOURENÇO | 11/08/1976 | M8187518 |
| 1627 | ROSELY ANDREIA ALVES | 15/09/1980 | MG11059907 |

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**D2A062C9

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 404/2013**

Institui o Programa de Estágio no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Estágio, no âmbito do Poder Executivo, visando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições públicas ou privadas, de ensino superior ou de ensino médio, reconhecidas ou credenciadas pelo Ministério da Educação, o desenvolvimento de habilidades técnicas, o aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, bem como a aplicação de conhecimentos teóricos.

**Art. 2º** É aplicável aos estagiários o disposto na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e às regras estabelecidas nesta legislação, bem como os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos municipais, no que couber.

**Art. 3º** O estágio não gera vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Município de Catas Altas.

**CAPÍTULO II – DO ESTÁGIO E SUAS MODALIDADES**

**Art. 4º** O Programa de Estágio de que trata esta lei abrange o estágio obrigatório e o estágio não obrigatório, e poderá ser exercido nas seguintes modalidades:
I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
II – Estágio voluntário, não remunerado;
III – Estágio servidor estudante, não remunerado;
**§ 1º** Ficam fixados em 80 (oitenta) o número de vagas para admissão de estagiários, sendo 60 (sessenta) para estagiários bolsistas, 10 (dez) para estágio voluntário e 10 (dez) para estágio servidor estudante.
**§ 2º** O Município fixará em regulamento próprio o nível de escolaridade e estabelecerá a lotação dos estagiários nas respectivas secretarias municipais;
**§ 3º** Ficam asseguradas às pessoas com deficiências o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas, em todas as modalidades.

**Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a coordenação geral do Programa de Estágio.
**Parágrafo único.** Ao Departamento de Contabilidade e Pessoal cabe o planejamento, o controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização deste Programa, respeitados os critérios estabelecidos nesta lei.

**Art. 6º** Para fins do Programa de Estágio, o Município deverá firmar convênios com as instituições de ensino.
**§ 1°** O Departamento de Contabilidade e Pessoal deve interagir com as instituições de ensino de nível superior e médio, com a finalidade de firmar convênios para realização de estágio.
**§ 2º** Cabe ao Prefeito Municipal a assinatura dos convênios, após a aprovação pela Procuradoria Jurídica
**§ 3°** O Termo de convênio poderá fixar contrapartida para as instituições de ensino, para admissão e acolhimento de estudantes na administração pública municipal.

**§ 4º** Considerada a especificidade do curso e o interesse da administração pública, poderá ser celebrado convênio com instituição de ensino com cláusulas que permitem outras modalidades de estágio.

**Art.7º** O Departamento de Contabilidade e Pessoal ficará encarregado de levantar as necessidades de estagiários junto às secretarias municipais.

**Art.8º** As secretarias municipais deverão expressar as suas necessidades de substituição de estagiários ou a criação de vaga.
**Parágrafo único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo, quando se tratar de estagiário de nível superior, dar-se-á por estudante com formação acadêmica / curso igual ou distinto, conforme justificativa da unidade demandante.

**Art.9º** As Secretarias, ao solicitar estagiário, devem dispor de:
**I –** supervisor para fazer o acompanhamento do estágio;
**II –** espaço físico, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente para acomodação do estagiário.

**SEÇÃO I – DO SERVIDOR ESTUDANTE**

**Art.10** Poderão ser estagiários os servidores públicos municipais, na modalidade prevista no inciso III do art. 4° desta lei, estágio servidor estudante, somente para o estágio de natureza obrigatória.

**Art.11** O estágio ao servidor estudante não será remunerado e aplicar-se-á os mesmos direitos e deveres dos demais estágios, desde que compatível com a modalidade de estágio.

**Art.12** Somente será concedido estágio ao servidor estudante no interesse da Administração Pública, e desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.
**§ 1º** A realização do estágio fica condicionada a autorização expressa do secretário municipal da lotação do servidor.

**Art.13** A carga horária de estágio para o servidor estudante deverá obedecer o seguinte limite de jornada:
**I –** Ao servidor que cumpre jornada de 08 (oito) horas será permitido estágio de, no máximo, 04 (quatro) horas por dia ou (20) vinte semanais, desde que as atividades desempenhas sejam similares as funções do cargo e na mesma unidade administrativa da lotação do servidor;
**II –** Ao servidor que cumpre jornada de 08 (oito) horas será permitido estágio de, no máximo, 01 uma hora por dia ou (05) cinco semanais, para estágio em atividade diversa das funções do cargo do servidor e em outra unidade administrativa.
**III –** Ao servidor que cumpre jornada menor que 8 (oito) horas semanais, será permitido o estágio fora da jornada normal de trabalho.

**CAPÍTULO III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**Art. 14** A contratação de estagiários dar-se-á por meio de chamamento público e processo de seleção, que obedecerá às normas contidas nesta legislação.

**Art. 15** A Administração realizará, por meio de Chamada Pública, o cadastramento de estudantes interessados em realizarem estágio na Prefeitura Municipal de Catas Altas.
**§ 1º** Os cursos a integrarem a Chamada Pública, bem como o período/quantidade de créditos mínimos para a realização do estágio serão definidos de acordo com critérios de conveniência da Administração.
**§ 2º** O edital deverá ser divulgado em veículos de comunicação, como sítio oficial do município e em locais estratégicos a serem definidos pela Administração, dando-se ampla divulgação.
**§ 3º** No edital da Chamada Pública deverá constar:
**I -** data, local e horário das inscrições;
**II -** as instituições de ensino conveniadas;
**III -** a quantidade de vagas estimada para o período, os cursos abrangidos e o período/quantidade de créditos mínimos para a participação e para contratação;
**V -** o percentual de vagas a ser destinado aos estudantes com deficiência;
**VI -** outras informações consideradas necessárias pela Administração.

**Art. 16** A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso de formação e/ou quando não houver estagiário cadastrado na Chamada Pública.
**§ 1º** A inscrição para o processo seletivo será gratuita e dar-se-á em data, local e horário a serem definidos pela Administração.
**§ 2º** Os estudantes cadastrados na Chamada Pública ficam automaticamente inscritos no processo de seleção.
**§ 3º** Das vagas destinadas ao processo seletivo, serão reservadas, no mínimo, 10% (dez por cento) aos estudantes com deficiências.
**§ 4º** A Administração definirá critério objetivo de classificação e seleção dos estudantes para admissão no programa de estágio.

**Art. 17** Ficam dispensados da contratação de estagiário, via chamamento público e processo seletivo, os estagiários nas modalidades estágio voluntário e estágio servidor estudante.

**Art. 18** Admitir-se-á a contratação de estudante, no programa de estágio, sem participação em processo chamada pública e seleção nas seguintes situações:
**I -** se, após a realização do Chamamento Público e Processo de Seleção, não houver candidato interessado; e
**II -** quando todos os candidatos classificados/aprovados para determinado curso já tiverem sido contratados e a necessidade da unidade não puder aguardar a realização de novo processo de seleção ou chamada pública.

**Art.19** O Departamento de Contabilidade e Pessoal será a unidade responsável pela convocação dos estudantes para contratação.
**§ 1º** A convocação será feita por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se à ordem de classificação.
**§ 2º** O candidato convocado deverá entrar em contato com o Departamento de Contabilidade e Pessoal nos cinco dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico.
**§ 3º** No caso do candidato convocado não atender ao disposto no parágrafo anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
**§ 4º** Ao candidato convocado que recusar a oferta de vaga ou àquele que não se manifestar no prazo aludido no § 2º, ficará resguardado o direito à nova convocação, no caso de surgimento de nova vaga.

**Art. 20** A contratação do estagiário dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Compromisso, firmado entre o Município e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.
**§ 1º** O Termo de Compromisso deve conter:
**I -** os direitos, deveres e proibições do estagiário e do Município;
**II -** o período de vigência do estágio, bem como a possibilidade de renovação;
**III -** a carga-horária do estágio;
**IV -** as cláusulas de extinção do estágio;
**V -** o valor da bolsa-auxílio financeiro;
**VI -** a lotação do estagiário;
**VII -** cláusula a respeito do seguro contra acidentes pessoais;
**VIII -** cláusula a respeito da inexistência de vínculo empregatício, de qualquer natureza;
**XIX -** outras cláusulas julgadas necessárias pela Administração.
**§ 2º** O Termo de Compromisso será assinado em 3 (três) vias, pelo Município, pelo estudante e pela instituição de ensino.
**§ 3º** No caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso deverá também ser assinado pelo representante legal (pais ou responsável).

**Art. 21** A cada 6 (seis) meses de realização do estágio, o estagiário poderá solicitar a alteração de lotação, dentro da mesma unidade administrativa ou para outra.
**§ 1º** A alteração da lotação de que trata o *caput* ficará condicionada à autorização do supervisor da unidade em que o estagiário estiver

lotado, ao surgimento de vagas no local de destino e a existência de saldo orçamentária suficiente a cobrir a despesa.
**§ 2º** O requerimento do estagiário que tiver interesse na realização do rodízio deverá ser encaminhado ao Departamento de Contabilidade e Pessoal, com a ciência do supervisor.
**§ 3º** Terá prioridade, para o preenchimento das vagas que surgirem, o estagiário que houver solicitado o rodízio.
**§ 4º** Após a conclusão do rodízio, o Supervisor deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Pessoal relação com a nova lotação do estagiário e o nome do respectivo Supervisor e a nova dotação orçamentária.
**§ 5º** O Departamento de Contabilidade e Pessoal poderá, a qualquer tempo, realizar alteração de lotação de estagiários, obedecendo-se critérios de conveniência e oportunidade, com anuência dos supervisores.

**CAPÍTULO IV – DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS**

**Art. 22** A Administração municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade, não podendo exceder o percentual de 100% (cem por cento), conforme será disposto em regulamento.
**§ 1º** Os valores do auxílio financeiro serão atualizados anualmente;

**Art. 23** O valor da bolsa-estágio de que trata o artigo anterior corresponde à frequência integral do estagiário, sendo que, nos casos de faltas não justificadas, será feito o desconto proporcional, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente da ocorrência, desde que acordado com o supervisor e informado ao Departamento de Contabilidade e Pessoal
**Parágrafo único.** O cálculo do valor para pagamento da bolsa será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

PM = VB x F
30 dias
PM = Pagamento mensal
VB = Valor da Bolsa
F = Frequência

**Art. 24** O valor da bolsa de estágio será pago mensalmente, por meio da rede bancária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência.
**Parágrafo único.** Cabe ao Município indicar a instituição bancária em que o estagiário efetuará abertura de conta corrente para recebimento do valor da bolsa-estágio.

**Art. 25** Será contratado, pelo Município, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, por meio de apólice de seguro, salvo se estudante já se encontrar na condição de segurado pela instituição de ensino.

**Art. 26** Após 12 (doze) meses de atividades no estágio será concedido recesso de 30 (trinta) dias ao estagiário, que poderá ser concedido de forma integral ou fracionada, preferencialmente em período de férias escolares.
**§ 1º** Será concedido recesso proporcional em estágios com prazo inferior a 12 (doze) meses.
**§ 2°** O recesso não gozado será indenizado ao estagiário no valor proporcional ao tempo de estágio, correspondente a um doze avos (1/12) por mês trabalhado.

**Art. 27** Aos estagiários contratados que não possuírem conta corrente poderá ser fornecida declaração para abertura de conta corrente, ou poderá ser depositado em conta bancária do representante legal do estagiário.

**CAPÍTULO V – DA JORNADA DE ESTÁGIO E FREQUÊNCIA**

**Art. 28** A duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme conveniência das partes, obedecendo-se o limite máximo de 02 (dois) anos.
**§ 1º** Após o término do período ou a conclusão do curso, o estagiário será desligado do Programa de Estágio.
**§ 2º** No caso do parágrafo anterior, a conclusão do curso poderá coincidir com a data da colação de grau, desde que a instituição de ensino encaminhe ao Departamento de Contabilidade e Pessoal declaração, informando o dia exato de sua realização.
**§ 3º** Para a concessão da prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, o estagiário deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade e Pessoal declaração de escolaridade atualizada, emitida pela instituição de ensino na qual se encontra matriculado.
**§ 4º** O supervisor de estágio deverá, no mês que antecede ao término do 1º período do estágio, consultar o Departamento de Contabilidade e Pessoal e o estagiário sobre o interesse em renovar o estágio por mais um período.

**Art. 29** O controle da frequência dos estagiários será exercido mediante formulário de folha de ponto e de acompanhamento mensal;
**§ 1º** A folha de ponto e o formulário de acompanhamento mensal terão periodicidade mensal, em que serão registradas, respectivamente, a frequência e as atividades desenvolvidas pelo estagiário.
**§ 2º** Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser encaminhados pelos
supervisores ao Departamento de Contabilidade e Pessoal até o último dia útil do mês.
**§ 3º** Será de responsabilidade dos supervisores qualquer pagamento irregular ao estagiário em decorrência da inobservância ao disposto do parágrafo anterior.

**Art. 30** Serão consideradas faltas justificadas as que ocorrerem por motivo de saúde, por até 15 dias consecutivos.
**Parágrafo único** O estagiário terá o prazo de 48 horas, a contar do seu afastamento das atividades do estágio, para apresentar ao supervisor os documentos comprobatórios de sua ausência, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade e Pessoal.

**Art. 31** Poderá ser concedido redução da jornada das atividades reduzido -se à metade, em período de avaliação, mediante prévio requerimento do estudante devidamente comprovado por declaração da instituição de ensino.
Parágrafo único – Por decisão do supervisor de estágio, o estagiário poderá ser dispensado do estágio no dia da avaliação, e as horas deverão se cumpridas em outro dia.

**Art. 32** A jornada do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente do Município, em turno a ser definido pela unidade
concedente.
**§ 1º** Em ocasiões excepcionais, mediante ajuste prévio entre a unidade concedente e o estudante, a jornada diária do estágio poderá ser aumentada em 1 (uma) hora, desde que se cumpra a jornada semanal de 20 (vinte) horas.
**§ 2º** O estagiário na modalidade estágio voluntário ou estágio servidor estudante poderá ter jornada e período de estágio diferenciado, desde que fixado no Termo de Compromisso de Estágio.

**Art. 33** O estudante participante do programa de estágio que realize suas atividades em jornada menor ou de curta duração não farão *jus* a bolsa-estágio, devendo constar a sua condição de voluntário no termo de compromisso.

**CAPÍTULO VI – DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

**Art. 34** O estagiário terá como supervisor servidor municipal com formação acadêmica ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
**§ 1º** Caberá ao Supervisor:
**I –** solicitar ao Departamento de Contabilidade e Pessoal, quando for o caso, a criação de novas vagas de estágio, a substituição, o rodízio e o desligamento de estagiários;
**II -** orientar os estagiários acerca de aspectos comportamentais e atividades a serem desenvolvidas;

**III** - controlar a frequência do estagiário e o formulário de ocorrências, encaminhando-os mensalmente ao Departamento de Contabilidade e Pessoal.
**§ 2º** Fica vedada a supervisão de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil.
**§ 3º** Os estagiários serão observados quanto aos aspectos relacionamento profissional e humano, interesse pelo aprendizado e capacidade técnica, iniciativa e comprometimento, bem como responsabilidade.

**Art. 35** Os supervisores deverão encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Pessoal, até o último dia útil do mês, o formulário de ocorrências, cujas informações subsidiarão a elaboração da folha de pagamento.
**Parágrafo único.** Será da responsabilidade dos supervisores qualquer pagamento irregular ao estagiário em decorrência da não-observância ao disposto neste artigo.

**CAPÍTULO VII – DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS**

**Art. 36** É dever do estagiário:
**I –** cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;
**II –** elaborar relatório semestral de atividades;
**III –** efetuar regularmente os registros de frequência;
**IV –** comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;
**V –** encaminhar à área de gestão de pessoas da respectiva unidade, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada;
**VI –** ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida;
**VII –** providenciar a abertura de conta corrente de titularidade exclusiva do estagiário para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio,;
**VIII –** manter sigilo e discrição sobre os fatos de que vem a tomar conhecimento por ocasião do seu desempenho no estágio.
**IX –** comunicar ao Departamento de Contabilidade e Pessoal imediatamente a posse em cargo efetivo ou a nomeação para cargo em comissão ou, ainda, a assinatura do contrato de trabalho, se, durante a vigência do estágio, tornar-se servidor público ou empregado público, tomando todas as medidas necessárias para regularização do estágio, desde que compatível com a nova situação jurídica.
**Parágrafo único.** Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos municipais, previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas.

**Art. 37** É vedado ao estagiário:
**I –** identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;
**II –** ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;
**III –** retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;
**IV –** utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio;
**Parágrafo único.** Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos municipais, previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas.

**CAPÍTULO VIII – DOS DESLIGAMENTO E SUSPENSÃO**

**Art. 38** Os estagiários serão desligados:
**I -** automaticamente, ao término do prazo acordado;
**II** - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
**III** - pela interrupção e/ou conclusão do curso;
**IV** - a pedido do estagiário;
**V** - a qualquer tempo, no interesse do Município;
**VI** - pelo descumprimento, por parte do estagiário, das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso e/ou das normas contidas nesta Lei.
**§ 1º** No caso previsto no inciso IV, o estagiário deverá solicitar seu desligamento mediante o formulário próprio.
**§ 2º** O desligamento do estagiário deverá ser comunicado, imediatamente, ao Departamento de Contabilidade e Pessoal, bem como à respectiva instituição de ensino.
**§ 3º** O pagamento da bolsa-estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

**Art. 39** Será admitida a suspensão temporária do estágio, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado e gravidez.
**§ 1º** O retorno do estagiário às atividades no Município dependerá da existência de vaga.
**§ 2º** O estagiário afastado poderá retornar para a mesma lotação ou para outra.
**§ 3º** Ultrapassado o prazo previsto no *caput*, sem que o estagiário retorne às atividades no Município, ele será desligado do Programa de Estágio.
**§ 4º** Fica vedado o pagamento da bolsa remuneratória nos casos previstos no *caput* deste
artigo.

**CAPÍTULO IX – DA CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO**

**Art. 40** Após a conclusão do estágio o Departamento de Contabilidade e Pessoal emitirá certificado de conclusão de estágio, constando-se o período e o total da carga horária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação emissão de certificado pelo estagiário.
**§ 1º** A emissão do Certificado fica condicionada a entrega e aprovação do relatório de estágio pelo supervisor.
**§ 2º** O Termo de Compromisso fará previsão da forma e condições de apresentação do relatório estágio.

**CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 41** O Programa de Estágio será custeado com recursos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, devendo consignar em plano plurianual e na lei orçamentária vigente para sua execução.

**Art. 42** Aplica-se aos estagiários a legislação pertinente à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes, considerando, principalmente, os riscos decorrentes de fatores relacionados aos ambientes, condições e formas de organização do trabalho.

**Art. 43** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Art. 44** Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogada disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**DAA6E53F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 0108/2013**

Ref: **Processo Licitatório nº 0185/2013**
**Modalidade Pregão nº 027/2013**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Euripedes de Oliveira e Souza Franca-ME
CNPJ/MF: 74.456.005/0001-60

Endereço: Rua Emilio Bruxelas, 4142- Parque São Jorge
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.405-184

Objeto: **"**Aquisição de frutas e legumes para manutenção das atividades da merenda escolar.**"**

Valor : R$ 32.938,50

Vigência: até **31/12/2013**

Dotação Orçamentária:

020404 1230612042.034 339030

Claraval/MG, 07 de junho de 2013

***ROSEMAR ALVES CINTRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**C95EE116

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRC 0277/2013 PREG 045/2013**

**- OBJETO: "Registro de preço para aquisições de equipamentos de informática e serviço de manutenção em computadores e rede para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**, pelo período de doze meses,

**- REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

**Dia: 23/08/2013**

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

**- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**16B9A545

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL 057**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2.013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03-01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para regularizar área do Conjunto Ambrolino Novaes Costa (Casinhas Verdes) tendo em vista ocupação irregular dos imóveis.**

**Valor de referencia: R$ 17.500,00**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:**
**Ás 10:00 do dia 23 de AGOSTO de 2013.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 09 de AGOSTO de 2.013.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**7D5F29B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 047/2013**

**1º Aditivo Contratual ao Contrato** nº. 047/2013

**Processo** nº. 040/2013

**Modalidade:** Pregão Presencial 010/2013

Menor Preço por Item

**Contratante**: Município de Coronel Pacheco – MG

**Contratado:** SILVANA GONÇALVES TANAGINE

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula segunda do Contrato nº 047/2013 para o fim de acrescer 23,637% (vinte e três vírgula seiscentos e trinta e sete por cento) ao quantitativo de serviços objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total decorrente do acréscimo de quantitativo de serviços será **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do Contrato nº 047/2013, considerando o acréscimo constante da cláusula anterior, passará a **R$ 27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo continuarão a ser cumpridas pelas dotações seguintes:

**2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.36**

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais condições permanecem inalteradas.

**Publicado por:**
Diego Augusto de Rezende Barbosa
**Código Identificador:**5FD6B6B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Extrato do Aditivo Contratual nº 01 ao Contrato** nº. 30/2013

**Processo** nº. 24/2013

**Modalidade:** Convite 12/2013

**Contratante**: Município de Coronel Pacheco – MG

**Contratado:** RUBENS FELIX DUTRA – ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula segunda do Contrato nº 030/2013 para o fim de acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de produtos objeto do contrato, *verbis*:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total decorrente do acréscimo quantitativo de produtos será **R$ 5.056,25** (cinco mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do Contrato nº 030/2013, considerando o acréscimo constante da cláusula anterior, passará a **R$ 25.281,25** (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo continuarão a ser cumpridas pelas dotações seguintes:

**2.03.00.12.306.002.2.00019.3.3.90.30 – Secretaria de Educação**

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais condições permanecem inalteradas.

**Publicado por:**
Diego Augusto de Rezende Barbosa
**Código Identificador:**7FFD7262

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2013**

**Processo Licitatório nº 037/2013**

**Pregão Presencial nº 008/2013.**

**Contratante**: Município de Coronel Pacheco – MG

**Contratado:** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **cláusula segunda do Contrato nº 044/2013** para o fim de acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do produto denominado *"Óleo Dermoprotetor é um produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Lecitina de Soja, Óleo de Copaíba, Óleo de Melaleuca, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitamina A e Vitamina E que hidrata e revitaliza a pele. Frasco de 200 ml tipo almotolia"*. A quantidade acrescida será a seguinte:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total decorrente do acréscimo de quantitativo de produtos será **R$ 64,95** (sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do Contrato nº 044/2013, considerando o acréscimo constante da cláusula anterior, passará a **R$ 27.864,40** (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo continuarão a ser cumpridas pelas dotações seguintes:

**2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30**

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais condições permanecem inalteradas.

**Publicado por:**
Diego Augusto de Rezende Barbosa
**Código Identificador:**F779C512

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO***

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG,** torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLAINA NIVELADORA DE ARRASTO**,** com realização do certame no dia 22 de agosto de 2013 às13H:30MIN (treze horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581131. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Diego Augusto de Rezende Barbosa
**Código Identificador:**A6480B25

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO***

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG,** torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2013,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE,** cujas especificações estão delimitadas no edital**,** com realização do certame no dia 22 de agosto de 2013 às15H:30MIN (quinze horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581131. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Diego Augusto de Rezende Barbosa
**Código Identificador:**A1E02D43

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00162/2013**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00113/2013 – dispensa de licitação 00044/2013, firmou contrato administrativo nº 00162/2013 com a empresa **JOSÉ CARLOS DE ARANTES PEREIRA,** CNPJ nº 11.690.388/0001-16, pelo valor fixado em R$ 7.140,00. Cruzília MG, 09 de agosto de 2013.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**700C50F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.345**

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779/73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, a, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013,

Considerando o ofício nº 176/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - É permitido o comércio de ambulantes, em ponto fixo, durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no Largo Padre Renato, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Av. Juscelino Kubitscheck, excetuando-se os imóveis com testada para a Av. Milton Joaquim Diniz, na Av. Dom Pedro II, na Rua Sete de Setembro, na Rua Desembargador Fleury, na Rua João Camilo, na Rua Diamante, e na Praça Voluntários da Pátria.
§ 1º - É expressamente proibido o comércio e a prestação de serviços, inclusive divertimentos públicos em imóveis particulares situados na Av. Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Av. Juscelino Kubitscheck), na Rua David Pereira da Silva, na Rua Indaiá e na Rua Contria.
§ 2º - Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 25 metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.
§ 3º - Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais dentro dos imóveis e outros espaços internos, ficando expressamente vedada a exploração do comércio em grades, janelas, portões e similares.
§ 4º - Na Praça Voluntários da Pátria é permitido apenas ambulantes de artigos religiosos, churrasquinho, cachorro quente e similares, que ficarão nos locais determinados pela Fiscalização.
§ 5º - As áreas definidas no art. 1º deste Decreto deverão ser desocupadas pelos comerciantes ambulantes até o dia 08 de setembro de 2013, impreterivelmente.
§ 6º - É expressamente proibido o comércio ambulante com uso de carrinhos, exceto pipoca, cachorro-quente, algodão doce, milho verde, cocada e aqueles que explorem o comércio de bebidas em geral.

Art. 2º - Para o exercício do comércio ambulante em geral e prestação de serviços e divertimentos públicos nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos como a seguir discriminado:
I - nas quadras em área pública, conforme croqui em anexo:
a) na Rua 01: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) o metro linear;
b) na Rua 02: R$ 200,00 (duzentos reais) o metro linear;
c) nas Ruas 03 e 04: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
d) na Rua 05: R$ 100,00 (cem reais) o metro linear.
Parágrafo único - Os vendedores eventuais com ponto fixo para comercialização nos locais determinados neste artigo poderão adquirir o máximo de 10 (dez) metros lineares.
II - em imóveis não edificados, situados na Av. Juscelino Kubitscheck: R$ 200,00 (duzentos reais) o metro linear;
III – outros locais permitidos, de acordo com o art. 1º deste Decreto: R$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro linear.
IV – demais ambulantes:
a) chapéu, rede, brinquedos infláveis, cerveja, frutas, milho verde: R$ 80,00 (oitenta reais);
b) artigos religiosos (por metro): R$ 50,00 (cinquenta reais);
c) suco, refrigerantes, sorvete, demais ambulantes: R$ 50,00 (cinquenta reais);
d) pipoca, algodão-doce, picolé, água mineral, colher, balão comum: R$ 30,00 (trinta reais);
e) velas, medalhas e fitinhas com dizeres religiosos: R$ 20,00 (vinte reais).
V - divertimentos públicos em geral:
a) em imóveis particulares:
- área até 100 metros quadrados: R$ 500,00 (quinhentos reais);
- área de 101 até 500 metros quadrados: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
- área acima de 501 metros quadrados: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
b) em espaços públicos: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear.

Art. 3º - Do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), deverão constar:
I - nome ou denominação social do responsável;
II - número de CPF;
III - carteira de identidade;
IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º - É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para a Oitava de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio e outros equipamentos, exigidos pelo Batalhão de Bombeiros Militar de Curvelo, sob pena da cassação da licença.

Art. 5º - É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização da Oitava de São Geraldo, salvo expressamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Curvelo.

Art. 6º - É vedado aos vendedores, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar em vias públicas e outros locais fora dos previamente determinados pelos fiscais da Prefeitura;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - transitar pelos passeios ou vias públicas, conduzindo cestas, carrinhos e outros volumes;
IV – exercer o comércio ambulante e/ou eventual em área não permitida.

Art. 7º - As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de 100% (cem por cento) do preço total da área ocupada ou pré-fixada;
II - apreensão de mercadorias e respectivos recipientes encontrados em seu poder.
Parágrafo único - Nos casos do exercício do comércio ambulante e/ou eventual em área não permitida, de acordo com o art. 6º, inciso IV, combinado com o § 1º do art. 1º, a multa será fixada no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por metro linear ocupado.

Art. 8º - As multas deverão ser pagas até o dia 09 de setembro de 2013.
§ 1º - As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura Municipal de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, no prazo previsto no *caput* deste artigo.
§ 2º - Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas às normas da legislação pertinente ou doadas às instituições filantrópicas e sem fins lucrativos, a critério do Município.

Art. 9º – A comercialização para uso de logradouros públicos destinados ao comércio de ambulantes ocorrerá no dia 21 de agosto de 2013, a partir das 8:00 horas, no Posto de Fiscalização localizado na esquina da Av. Milton Joaquim Diniz com Rua Policena Mascarenhas Barbosa.

Art. 10 - Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 07 de agosto de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**696BC56F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.346**

ALTERA O DECRETO Nº 2.311, DE 05 DE JUNHO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 173/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV do art. 4º, Capítulo II do Decreto nº 2.311, de 05 de junho de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ORGÃO GERENCIADOR
Art. 4º - (...)
IV – encaminhar ao Departamento de Suprimentos deste Município, os itens que deverão proceder a pesquisa de preço de mercado, pelo período de 03 em 03 meses, cujos preços registrados deverão ser encaminhados ao órgão competente, para publicação trimestral."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de agosto de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**F7E2B4D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório n.º 095/2013. Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2013. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de provedor de acesso à internet para atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações no Anexo I ao edital em epígrafe: Os equipamentos devem atender os seguintes parâmetros Garantia de Banda(CIR)99,9%, Disponibilidade (SLA) 99,5%, Perdas de Pacotes média mensal <1%, Latência média mensal <100ms e 6IPs válidos estáticos. Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 23/08/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 31 de julho de 2013.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Diana Ezelina Pereira
**Código Identificador:**AC4238A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º103/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pré-moldados, pedra matacão e madeiras, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/08/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 09 de agosto de 2013.

***CARLOS AUGUSTO DE MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Diana Ezelina Pereira
**Código Identificador:**5402D191

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora MÁGNA MACEDO CORRÊA, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº 9901690-9, pelo período de 05/08/2013 a 04/08/2015, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**D74AD42F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIA Nº. 02**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Paulo Sergio dos Prazeres, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a resolução 007/2013 de 06/03/2013 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), institui a Comissão técnica do processo seletivo referente ao Convenio 001/2013 com a ADEFOM (Associação do Deficiente do Oeste de Minas).

| **Titulares:** |
|---|
| Alexandra Berté Parreiras |
| Márcia Luisa Santos |
| Alessandra Lucia de Oliveira |
| Renato Nunes |
| Reginaldo Candido Couto |
| **Suplentes:** |
| Michele Teixeira Lopes Oliveira |
| Edinéia Mendes |
| Adinéia da Silveira Dias |
| Patrícia Figueiredo |
| Luciano José dos Santos |

***PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**214A918F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 088/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Transferir o servidor ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA, detentor do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculado sob nº 9702705-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Icaraí, para a Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Verde, a partir de 01/08/2013.**

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do servidor.

**Art. 3º.** O servidor transferido deve exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** A folha de ponto do servidor transferido deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 09 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**6114E49F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 089/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Transferir a servidora LUCIANA DE ARAÚJO CAMPOS MOREIRA, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob nº 9902108-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Setor Tributos, para a Secretaria Municipal de Cultura – Setor do Arquivo Público Municipal, a partir de 22/07/2013.**

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do servidor.

**Art. 3º.** A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 09 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**000DCC03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 158/2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013.**

OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. COMUNICADO: Comunicamos aos leiloeiros participantes do certame acima mencionados, que após a analise dos documentos de habilitação apresentados pelos mesmos esta comissão decide por habilitar todos os participantes por

apresentarem documenta completa e exigida em edital, ficando aberto o prazo de 05 dias úteis após a publicação em jornal oficial para manifestação de recurso. Nada mais a relatar. Divinópolis, 09 de Agosto de 2013.

***MÁRIO LUCIO DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**0FC629E3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995 e alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal aos servidores abaixo:

| Nome | Cargo | Matrícula | GH | Deve ser enquadrado (a) no nível | Retroagindo os efeitos a: |
|---|---|---|---|---|---|
| Carla Fabiana de Paula | Agente Comunitário de Saúde | 9902268-5 | 24 | 03 | 01/07/2013 |
| Jossilene da Gloria Tavares | Agente Comunitário de Saúde | 9902270-3 | 24 | 03 | 01/07/2013 |
| Maria Aparecida Ferreira Carvalho | Agente Comunitário de Saúde | 9902272-1 | 24 | 03 | 01/07/2013 |
| Sandra Aparecida Dimas | Agente Comunitário de Saúde | 9902271-0 | 24 | 03 | 01/07/2013 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**5B0FC333

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| Data | Origem | Agencia | Conta | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 29/07/2013 | FUNDEB | 43419 | 8995-8 | R$ 1.760,28 |
| 29/07/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 30.159,38 |
| 30/07/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 26.887,40 |
| 30/07/2013 | IPI | 4341-9 | 15318-4 | R$ 8.470,28 |
| 30/07/2013 | FPM | 4341-9 | 73090-4 | R$ 1.364.636,89 |
| 30/07/2013 | ICMS | 4341-9 | 15344-3 | R$ 294.103,12 |
| 30/07/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 360.438,02 |
| 30/07/2013 | ITR | 4341-9 | 5978-1 | R$ 426,10 |
| 31/07/2013 | ICMS- Desoneração Exportação | 4341-9 | 283141-4 | R$ 37.918,09 |
| 31/07/2013 | ANAC- Infraero | 4341-9 | 30404-9 | R$ 359,47 |
| 31/07/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 41.746,53 |
| 31/07/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 17.950,16 |
| 01/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 31.575,18 |
| 01/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-5 | R$ 1664,43 |
| 01/08/2013 | RECURSOS HIDRICOS | 4341-9 | 50270-7 | R$ 2.794,36 |
| 02/08/2013 | PNAT | 4341-9 | 29437-3 | R$ 16.092,24 |
| 02/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 41.633,41 |
| 02/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 2.112,37 |
| 05/08/2013 | FMASIGDBF | 4341-9 | 17187-5 | R$ 24.835,11 |
| 05/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 41.791,24 |
| 05/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 1.790,76 |
| 06/08/2013 | ICMS | 4341-9 | 15344-3 | R$ 1.413.019,05 |
| 06/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 30.402,21 |
| 06/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 620.761,27 |
| 07/08/2013 | FMASPTMC | 4341-9 | 17194-8 | R$ 16.239,08 |
| 07/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 2.136,19 |
| 07/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 38.649,40 |
| 08/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 1.534,03 |
| 08/08/2013 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 29.911,58 |
| 09/08/2013 | FPM | 4341-9 | 73090-4 | R$ 2.940.754,61 |
| 09/08/2013 | IPI | 4341-9 | 15318-4 | R$ 54284,99 |
| 09/08/2013 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 497.934,22 |
| 09/08/2013 | PAC | 4341-9 | 15792-9 | R$ 649.776,04 |

Divinópolis, 29 Julho de 2013

***JULIO CESAR RESENDE***

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**E9BC83EC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## PORTARIA DIVIPREV Nº 79/2013

REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ARLETE SILVA DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕEM OS ART. 28 E 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/1992E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO DA LC 126/2006 .

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9.746, datado de 10/12/2010 e considerando que os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez da servidora Arlete Silva de Oliveira foram declarados insubsistentes por junta médica oficial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,

Resolve:

Art. 1º Reverter – conforme dispõem os art. 28 e 29 da Lei Complementar nº 009/1992 e art. 57, Parágrafo único e da Lei Complementar nº 126/2006 – a aposentadoria por invalidez da Sra. Arlete Silva de Oliveira, matriculada sob o nº 02021679, portadora do CPF nº 230.766.586-20, no Cargo efetivo de Educador I – A, grau hierárquico nº 42, nível 09, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Por força do art. 29 da LC 009/1992, a servidora deverá retornar ao mesmo cargo em que se aposentou, ou cargo resultante de sua transformação.

Art. 3º Por força das orientações médico-periciais apresentadas nos Laudos de Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez expedidos pelos peritos do Diviprev, a servidora poderá retornar a função de origem, pois não apresenta sinal clínico, laboratorial ou exame de imagem da doença que motivou seu afastamento, não apresenta limitação física ou mental que a incapacite para o exercício da função.

Art. 4º Revogam-se as Portarias Diviprev nº 62/2008 e 37/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**490C9C34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995 e alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal aos servidores abaixo:

| Nome | Cargo | Matrícula | GH | Deve ser enquadrado (a) no nível | Retroagindo os efeitos a: |
|---|---|---|---|---|---|
| Douglas Fabiano de Moura | Auxiliar de Serviços | 2015572 | 09 | 18 | 01/07/2013 |
| Eder Maximo de Rezende | Auxiliar de Serviços | 97024139 | 09 | 18 | 01/07/2013 |
| Marli Lopes da Silva | Agente de Saúde | 99015373 | 24 | 09 | 01/07/2013 |
| Ronaldo Alves Duarte | Assistente Social | 99015387 | 27 | 09 | 01/07/2013 |
| Sirlene Sueli da Silveira | Auxiliar de Serviços II | 99022754 | 09 | 03 | 01/07/2013 |
| Tânia Cezar Villaça | Psicólogo | 97024309 | 28 | 18 | 01/07/2013 |

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**B93843EF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 27/06/2013 concede o Adicional de Permanência ao servidor **JOÃO EVANGELISTA PRADO**, matriculado sob o nº. 0202455-4, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Mecânico, **com efeitos retroativos a 23/10/2011**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretoria de Administração

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**348575DB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.**
**RETIFICAÇÃO:**

**Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2013 - PL 215/2013, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09 de agosto de 2013, Ano V nº 1050, página nº 24. Onde se lê "no valor de R$ 1.936,46 (Hum mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)" leia-se: "no valor de R$ 1.954,46 (Hum mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)".**

***DÁRCIO ABUD LEMOS.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Divinópolis, 09 de agosto de 2013.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**0339BF2D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO 262/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA CAROLINA TABELINI FLORIANO. Objeto diminuição da jornada de trabalho de 06 horas p/ 04 horas no valor de R$ 300,00.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**C5FAC64F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 134/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.**

Estagiário (a): GEISMARA SILVA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**BE1081EC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 49/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): KAREN ARAÚJO DE MELO. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 06/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**C2A5C118

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 47/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GEISSE RESENDE DE SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 02/08/13. **ASS. 02/08/13 TC 27/02/13 31/12/13 400,00.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**7BE15AFF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SARAH CANTO SOARES SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**758526A5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 190/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.**

Estagiário (a): LORENA CRISTINA DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 02/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**4E057618

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BRENDA LARA VITOI DE SOUZA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**0DC9959A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): BIANCA AMARAL PIMENTA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**DE57EAE7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 275 - 283/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiários (a): FABIANA SENA OLIVEIRA; BRANDOW DE MORAIS ALVES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2E263543

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 272/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA**

Estagiário (a): LUIZ FELIPPE ALVES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**6510E092

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 280 - 282/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiários (a): ANA CLARA ROCHA RABELO; CRISTIANE DE OLIVEIRA ANDRADE. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**5CE8D321

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO 247/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. DE ITAÚNA.**

Estagiário (a): STEFANY FARIA DOS SANTOS. Objeto alteração de jornada de trabalho de 04 horas p/ 06 horas no valor de R$ 400,00.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**72B780B6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 273/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GRAZIELLE APARECIDA ANASTÁCIO RIBEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**AB41E0D9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 21/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): RENATA ELOI DE ARAUJO FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 07/04/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**55078C65

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ISABELLA APARECIDA FERREIRA .GRAZIELLE Objeto oncessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**8C8C37D7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiário (a): GILSILENE MARIA CORDEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Dot. Orç. 02.18.01.12..365.0422.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**ABFC82AB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 276/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JOSÉ HELENO RABELO DE OLIVEIRA; ROBERTH CARLOS MOREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais/individual. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**779B982C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 261 - 280/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LUANA VITÓRIA CARVALHO SILVA; EDINAYLA GONÇÃLVES GOMES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**C8B74D4A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO RABELO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**97D98D04

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO 262/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA CAROLINA TABELINI FLORIANO. Objeto diminuição da jornada de trabalho de 06 horas p/ 04 horas no valor de R$ 300,00.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**06FDC742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 134/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.**

Estagiário (a): GEISMARA SILVA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**1311D772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 49/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): KAREN ARAÚJO DE MELO. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 06/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**6630E0DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 190/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.**

Estagiário (a): LORENA CRISTINA DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 02/08/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**4A572607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 47/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GEISSE RESENDE DE SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 02/08/13. **ASS. 02/08/13 TC 27/02/13 31/12/13 400,00.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**E45F670A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SARAH CANTO SOARES SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**99AEAE7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BRENDA LARA VITOI DE SOUZA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3445B7E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 275 - 283/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiários (a): FABIANA SENA OLIVEIRA; BRANDOW DE MORAIS ALVES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2252A7B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 286/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): BIANCA AMARAL PIMENTA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**7DF9B6C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 280 - 282/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiários (a): ANA CLARA ROCHA RABELO; CRISTIANE DE OLIVEIRA ANDRADE. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**FDEAC061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 24/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARA RUBIA RODRIGUES CRUZ FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 10/05/13.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**692F3859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 262/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA CAROLINA TABELINI FLORIANO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193. **ass. 24/06/13.**

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**01F4517B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 267/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): CINTIA FERNANDA SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**46EA6004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 259/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAUNA.**

Estagiário (a): RITA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**530C447E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 257/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): KATRINY LOPES FERREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 346.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**5E7579CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 272/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA**

Estagiário (a): LUIZ FELIPPE ALVES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**72350EC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal
de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER,** a Srª. **DANIELLE CARLA RIBEIRO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 06 de agosto de 2013 a 29 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2013.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**72E8EF95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013**
**Processo n.º 117/13**
OBJETO: **CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**.
Dia da Licitação: **23/08/2013 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**A8E56CAC

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013**
**Processo n.º 118/13**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MÉDICOS HOSPITALARES, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR COMPOSTO POR MESA, CADEIRA E MESA DE CENTRO E CONJUNTO ESCOLAR, INDIVIDUAL COM MESA E CADEIRA E CADEIRA E MESA PLÁSTICA.**
Dia da Licitação: **23/08/2013 -** Horário: **11:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**FE5CB490

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2013**
**Processo n.º 119/13**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NA LISTAGEM DA FARMÁCIA BÁSICA (RENAME).**
Dia da Licitação: **23/08/2013 -** Horário: 14**:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**D4F3A5DE

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013**
**Processo n.º 120/13**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Dia da Licitação: **26/08/2013 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**3159AD63

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2013**
**Processo n.º 121/13**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E 01 VEICULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES**.**
Dia da Licitação: **26/08/2013 -** Horário: **11:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**AF9204D7

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013**
**Processo n.º 122/13**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETA E BICICLETA DO MUNICÍPIO.
Dia da Licitação: **26/08/2013 -** Horário: 14**:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**885C9CDE

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2013**
**Processo n.º 123/13**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.
Dia da Licitação: **26/08/2013 -** Horário: **17:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**D4C2B278

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2013**
**Processo n.º 124/13**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Dia da Licitação: **27/08/2013 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**4FD9B428

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2013**
**Processo n.º 125/13**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO E ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Dia da Licitação: **27/08/2013 -** Horário: **11:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**0AA1031B

---

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2013**
**Processo n.º 126/13**

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.
Dia da Licitação: **27/08/2013 -** Horário: **15:00.**

Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 09 de agosto de 2013.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**FA3415BC

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – O Prefeito Municipal RATIFICA e HOMOLOGA, o termo de Dispensa nº. 027/2013. Objeto: Implantação de curso técnico em administração, enfermagem e meio ambiente durante o segundo semestre letivo de 2013 para execução no pólo de rede de Itanhandu. Contratada: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado. CNPJ: 03.049.886/0001-56. Machado/MG. Itanhandu, 05 de Agosto de 2013.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**86E35F22

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o aviso de licitação objetivando **Aquisição de motocicleta em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 151/2013 – Processo Licitatório nº 099/2013 – Pregão Presencial nº 89/2013**. Abertura dos envelopes dia 28.09.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação

**Publicado por:**
Eliana Nogueira Alves
**Código Identificador:**EADC675D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 150/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o aviso de licitação objetivando **Aquisição de lanches para professores docentes, pedagogos, diretores, equipe da Educação Básica e professores docentes e tutores da UAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, através do Procedimento Licitatório nº 150/2013 – Processo Licitatório nº 098/2013 – Pregão Presencial nº 088/2013**. Abertura dos envelopes dia 27.08.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

**Publicado por:**
Eliana Nogueira Alves
**Código Identificador:**365CEFA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o aviso de licitação objetivando **Aquisição de computadores em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Finanças, através do Procedimento Licitatório nº 149/2013 – Processo Licitatório nº 097/2013 – Pregão Presencial nº 087/2013**. Abertura dos envelopes dia 26.08.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação

**Publicado por:**
Eliana Nogueira Alves
**Código Identificador:**ED0A9B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG,** torna público o aviso de licitação objetivando **Permissão para prestação de serviços de Táxi em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, através do Procedimento Licitatório nº 148/2013 – Processo Licitatório nº 096/2013 – Concorrência Pública nº 001/2013**. Entrega dos envelopes até o dia 26.09.2013 até às 17:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

**Publicado por:**
Eliana Nogueira Alves
**Código Identificador:**2BE61206

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N ° 046/2013**

**Contrato N°046/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$ 47.852,81(quarenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos). Japaraíba, 08 de Agosto de 2013,**

***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**50E0444D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N° 045/2013**

**Contrato N°045/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$ 64.901,90(Sessenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa centavos). Japaraíba, 08 de Agosto de 2013,**

***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**4CEC0FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N° 044/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA ME**; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar no ano de 2013. Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Valor: R$ 113.956,55 (cento e treze mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Japaraíba, 06 de Agosto de 2013,

***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO,***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**6AE9F8E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO 317/2013 - PREGÃO 034/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, no dia 22 de Agosto de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material Pedagógico. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 22/08/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .
***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO***
Secretario de Administração.

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**A2D9243C

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, faz saber através da Portaria nº 948/2013, publicada em 9 de agosto de 2013, que o Concurso Público da Câmara Municipal, Edital nº 01/2012, foi anulado por conter irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Contas e do Conselheiro Relator, ficando determinado a realização de novo concurso público, respeitando as exigências legais e constitucionais.

***GUILHERME NASSER SILVÉRIO***
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade.

**Publicado por:**
Geni Mendes Cota Santos
**Código Identificador:**615236BA

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 015/2013**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 015/2013**
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 015/2013 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:
**Psicólogo**
22º - JULIANA DIAS DA PENHA

**Professor de Educação Infantil**
7º - helén maíra de matos rodrigues morais
13º - eliana aparecida avelino pereira
15º - marilene aparecida silva
16º - maria eugênia de freitas
17º - glaucia aparecida cruz souza

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 09 de Agosto de 2013

***EDUARDO BASTOS***
Secretário Municipal de Administração

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**04C28238

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
A Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-003, divulga Edital para preenchimento de vagas temporárias de **Intérprete de Libras**, em conformidade com o edital n° 08 / 2013.
**DATA: 12/08/2013 – segunda-feira**
**HORÁRIO: 9h**
**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação**
**PERÍODO:** até 31/12/2013
**CARGA HORÁRIA SEMANAL**: 25 h/s
**NÚMERO DE VAGAS**: 01
**O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO (ORIGINAL E XEROX):**
· Carteira de Identidade;
· CPF;
· Comprovante de endereço;
· Comprovante de votação na última eleição;
· Certificado de Reservista (candidato masculino);
· Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico;
· Certificados apresentados para o julgamento de títulos.
**ATENÇÃO:**
**O não comparecimento no ato da contratação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.**
· **O candidato que chegar atrasado concorrerá ao contrato a partir das vagas existentes, independente de sua classificação.**

João Monlevade, 09 de agosto de 2013.

***HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**0A975376

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 58/2013 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Farmacologia, localizado à Rua. Austrália, nº 325/345, Bairro Parque

Industrial Daci – Taboão da Serra - SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Valor R$ 4.100,00 - Prazo: 30 dias – Dot. Orç.:.10.303.0060.2192 – 44.90.52.00 - Ficha: 785- Fonte de Recurso 2.51.00 Data: 19/07/2013.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**B019AF5E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 57/2013 – TEKLABOR COMÉRCIO INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Farmacologia, localizado à Rua Laura Ignácio Pontes, nº 17, Bairro Minas Caixa – Belo Horizonte - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Valor R$ 31.600,00 - Prazo: 30 dias – Dot. Orç.:.10.303.0060.2192 – 44.90.52.00 - Ficha: 785- Fonte de Recurso 2.51.00 Data: 19/07/2013.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**E2C9F4B0

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 59/2013 – TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Farmacologia, localizado à Av. Radamés Lo Sardo , nº 542, Bairro Distrito Industrial III – Bragança Paulista - SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Valor R$ 7.990,00 - Prazo: 30 dias – Dot. Orç.:.10.303.0060.2192 – 44.90.52.00 - Ficha: 785- Fonte de Recurso 2.51.00 Data: 19/07/2013.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**01E91673

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: L. O Gás Ltda.** Objeto: Registro de Preços para aquisição futura gás P13 E P45, em atendimento a Secretarias e setores da Administração Municipal, decorrente do Pregão 20/2013 – Valor: R$ 81.988,95 – Prazo: 12 meses – Data: 26/07/2013.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**8D63BD5C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 101/2013**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 101/2013. OBJETO: Contratação de engenheiro de segurança do trabalho para elaboração do LTCAT – laudo técnico das condições ambientais do trabalho. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 26/08/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 09/08/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**B26F97A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 96/2013**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 96/2013. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa ou profissional médico para realizar procedimentos de pequenas cirurgias para atendimento na Policlinica I, por um período de doze meses. Atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde. Tipo: menor adicional percentual tendo como referência a tabela do SUS. Abertura das propostas: 23/08/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 09/08/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**9B853E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2013**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para elaboração de projetos de cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, combate a incêndio e pânico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo para a nova sede da Escola Municipal Afonso Goulart. O prazo estimado para elaboração dos projetos será de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. Tipo: Menor preço global. A visita técnica deverá acontecer no dia 20/08/2013 às 09:00 horas. Abertura das propostas: 27/08/2013 às 13 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 09/08/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**DC86DC65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2013**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação de acessibilidade e acréscimo do CEMEI Castelinho Encantado. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O prazo estimado para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias após assinatura do contrato. Tipo: Menor preço global. A visita técnica deverá acontecer no dia 20/08/2013 às 14:30 horas. Abertura das propostas: 27/08/2013 às 15 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 09/08/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**43C86870

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 070/11**

**Nº 03**
**Partes:** Prefeitura de Leopoldina e Luciana Brandão Palma Javaroni e outros.
**Valor:** valor mensal de R$ 1.564,83 (mil quinhentos e sessenta e quatro e oitenta e três centavos).
**Dispensa de Licitação:** 022/11
**Data de assinatura:** 17/07/2013
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93.
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Aldaíza Neto Franklin- representante da Locadora

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**279AB051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 065/10**

**Nº 03**
**Partes:** Prefeitura de Leopoldina e a senhora Maria Cristina Jorge
**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato **070/11** até 02/08/2014 no valor mensal de R$ 926,48 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
**Dispensa de Licitação:** 017/10
**Data de assinatura:** 26/07/2013
**Fundamentação legal:** art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Maria Cristina Jorge- Locadora

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**050D96B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**
**PORTARIA 022, DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre a homologação do Processo de Licitação Pública de nº. 08/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 04/2013.

O Vereador Celcimar Borges Andrade**,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
Art. 1º Fica homologa o Pregão Presencial nº 04/2013 - Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo para os diversos setores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, e adjudica a empresa: CELIO QUEIROZ DE FREITAS E CIA LTDA.
Art. 2º A Ata deste PREGÃO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, 09 de agosto de 2013.

***CELCIMAR BORGES ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Hélen Christina de Freitas Castro
**Código Identificador:**F68C0BCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 115/2013 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 006/13**

**Objeto**: **"AQUISIÇÃO DE FILTRO Á BASE ZEÓLITOS, PARA REMOÇÃO DE FERRO E MANGANÊS DA ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS, DO DISTRITO DE ESTEIOS E COMUNIDADE DE BREJINHO, CONFORME ANEXOS".**

Como Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Luz/MG, usando as atribuições, pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação do produto referente ao objeto do processo **PRC nº. 0115/13 – Pregão nº. 006/13.** Portanto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de 19 de Julho de 2013**, da lavra da Consultoria Jurídica do SAAE, sendo adjudicada a Empresa Licitante: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA,** vencedora do certame, com o valor global de **R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatro centos reais**).

Publique-se e intime-se.

SAAE DE LUZ/MG, 09 de agosto de 2013.

***DÁLCIO CRISTIANO CHAVES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1832BF7B

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02401/2013. PREGÃO Nº 042/2013. RP Nº 014/13.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02401/2013. PREGÃO Nº 042/2013. RP Nº 014/13.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, METALON, PERFIL, E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTEIOS E BEM ESTAR SOCIAL, CONFORME ANEXOS".** MENOR PREÇO POR ITEM**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23.08.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 08.08.13. www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**46FD88A8

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0136/12 – CONCORRÊNCIA 013/12**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0136/12 – CONCORRÊNCIA 013/12 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02017/12 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada por sua sócia proprietária, **Srta. Margarida Maria Guimarães**, portadora do CPF n.º 040.499.786-44 e da carteira de identidade nº M-5.888.723 SSP/MG, residente a domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Centro nesta cidade de Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 65, Inciso II §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**O valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0136/12, fica acrescido em R$3.914,56 (Três mil, novecentos e catorze reais e cinqüenta e seis centavos) o qual corresponde a 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor do contrato aditivado que é de R$186.484,23 (Cento oitenta e seis mil, quatrocentos oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$190.398,79 (Cento noventa mil, trezentos noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme o Art. 65, Inciso II §1º da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

**Luz, 08 de Agosto de 2013.**

***AILTON DUARTE CONST. GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME.***
Prefeito Municipal
Contratante

***MARGARIDA MARIA GUIMARÃES***
Contratada

**Testemunhas:**

**José Carlos de Oliveira**
**CPF: 127.578.456-91**

**Mozart Basílio da Silva**
**CPF: 316.095.546-04**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**929E4E61

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 150/13**

Considerando o processo 36.522/13 de 08/08/2013 no qual o Senhor UALISSON SILVA MORAIS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 08 de Agosto de 2013.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**ACBF9A1C

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 151/13**

Considerando o processo 36.524/13 de 08/08/2013 no qual o Senhor ESTÉRFESON SILVA VIDAL requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Agosto de 2013.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F9720BC0

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 152/13**

Considerando o processo 36.526/13 de 08/08/2013 no qual o Senhor FLÁVIO BRENO SILVA e AIESKA MIZIARA BARBOSA MENDONÇA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Agosto de 2013.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7861E3B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO HABILITAÇÃO TP 001/2013**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO Nº 031/2013

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS COMPLETOS E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMPLETO, (JÁ CONSTRUÍDO), EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 325/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE MESQUITA.**

A licitante Hidropoços Ltda. foi Habilitada. A licitante JPR Construtora e Locadora de Veículos e Máquinas Ltda. foi declarada inabilitada, conforme Ata de Julgamento de Documentação. Foi aberto prazo legal de 5 dias úteis para recursos. Mesquita, 09/08/2013.

***LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**38B96BE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 037/2013 - PREGÃO Nº 075/2013 - PRC Nº 837/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 037/2013 - PREGÃO Nº 075/2013 - PRC Nº 837/13 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 26/08/13. Abertura: 26/08/13 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 09/08/13.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**19C2D6A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO N.º 4.409/13 - LATEMP**

**CONVÊNIO N.º 4.409/13**

**TERMO DE CONVÊNIO** que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente Aderlei José Freire, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 04, centro nesta cidade de Perdões - MG, na, portadora do CPF: 607.556.446-20 e RG – MG-3.699.177.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Agosto de 2013, da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***

O valor do presente repasse é de R$29.987,41 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais, quarenta e um centavos) que será liberado em parcela única.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA***

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA***

Este convênio vai vigorar até 20 de Setembro de 2013.

***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 187

***CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL***

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

***CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO***

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 09 de Agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE***
Vera Lúcia Bastos Siqueira – Presidente

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**BE171D24

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 112/2013 - Pregão Presencial nº 75/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 27.08.2013.
b) Processo Licitatório nº 113/2013 - Pregão Presencial nº 76/2013 - objeto: formar registro de preços para elaboração de projeto para restaurar/revitalizar a santa casa de misericórdia de Perdões, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 27.08.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**6185CE50

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.807/13 - AUTORIZA LEILÃO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.807/13, DE 08 DE AGOSTO 2013.**

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO".*

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens descritos no Art. 2º desta lei, através de licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º - São os seguintes bens móveis autorizados a serem alienados:

I) um veículo Patrol Motoniveladora, marca Huber Waco, com doze anos de uso, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 277;

II) um veículo marca Fiat, Modelo Ducato, à diesel, potência 127 cv, placa HMN-7714, chassi 93W244M2382021210; Renavam 949592951.

§ 1º – Os bens aqui descritos são inservíveis para a Administração e se encontram depositados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Perdões, à Rua Geralda das Dores.

§ 2º - Os bens foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação, para este fim e nomeada pelo Decreto 2.938/13 de 07.03.13.

§ 3º - Estes bem serão leiloados juntamente com aqueles autorizados pela Lei Municipal nº 2.775/12 de 11.12.2012.

Art. 3º - A forma de pagamento pelos arrematantes será determinada pelo Executivo, através de Decreto, que regulamentará o que for julgado necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LÚCIO FLÁVIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Administração

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 32/13 de autoria do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**F17896F0

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.808/13 - CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SITUADA EM LOCAL DENOMINADO SÍTIO ENGENHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.808/13, DE 08 DE AGOSTO 2013.**

*"CRIA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SITUADA EM LOCAL DENOMINADO SÍTIO ENGENHO".*

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a AEU - Área de Expansão Urbana, no local denominado "Engenho", imóvel com área de 17-50-00 ha, (dezessete hectares e cinquenta ares), inscrito no CRI da Comarca de Perdões sob a matrícula nº 2.383 de 28.10.82, Cód. INCRA 435.180.006-076, cujos limites, perímetro e coordenadas geográficas, estão determinadas no mapa constante do Anexo 01, desta Lei.

**§ 1º** – Esta Área de Expansão Urbana se destina ao desenvolvimento das atividades de turismo e lazer;

**§ 2º** - A ocupação e o uso já existente à época da aprovação desta lei e que se situem em áreas impróprias ou que não se enquadram nas definições estabelecidas podem permanecer no local como *"uso não conforme"*, desde que devidamente licenciados conforme o dispositivos conforme os dispositivos do Código Municipal de Obras, Lei Complementar nº 2.344/04, Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), Lei nº 2.296/03 e ao Plano Diretor, Lei nº 2.578/09, adotando medidas que amenizem os impactos causados.

**Art. 2º** - A AEU – Área de Expansão Urbana criada por esta Lei deverá obedecer as disposição das Leis Municipais 2.296/03 de 03.09.03 e 2.578/09 de 06.01.09.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA***
Secretária Municipal de Governo

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei nº 31/13 de autoria do Executivo Municipal

**ANEXO I**

**ÁREA DE EXPANSÃO URBANA**

Inicia-se no vértice PT_V_ 01 de coordenadas N 7.665,815m e E 483,837m, deste segue divisas com Jaime Gonçalves Rodrigues, no azimute de 224º 02', numa distancia de 450,30m, até o vértice PT_V_ 02 de coordenadas N 7.665,491m e E 483,524m, volve a direita, segue divisas com a Furnas Centrais Elétricas S/A, nos seguintes azimutes e distancias: 292º 06' e 82,30m, até o vértice PT_V_ 03 de coordenadas N 7.665,522m e E 483,448m; 286º 00' e 72,90m até o vértice PT_V_ 04 de coordenadas N 7.665,542m e 483,378m; 297º 52' e 29,00m, até o vértice PT_V_ 05, seguindo em linha reta, com Furnas Centrais Elétricas S/A, nos seguintes azimutes e distancias: 297º 22' e 244,60m até o vértice PT_V_ 15 de coordenadas N 7.665,668m e E 483,135m; 348º 21' e 51,20m, até o vértice PT_V_ 16 de coordenadas N 7.665,718m e E 483,125m; 342º 01' e 60,70m, até o vértice PT_V_ 17 de coordenadas 7.665,776m e E 483,106m; 357º 42' e 36,70m, até o vértice PT_V_ 01 PT_V_ 18 de coordenadas 7.665,813m e E 483,105m; 20º 39' e 27,10m, até o vértice PT_V_ 19 de coordenadas N 7.665,838m e E 483,115m; 72º 11' e 76,50m até o vértice PT_V_ 20 de coordenadas N 7.665,861m e E 483,188m; 94º 28' e 32,50m, até o vértice PT_V_ 21 de coordenadas N 7.665,859m e E 483,220m; 68º 42' e 45,65m, até o vértice PT_V_ 22 de coordenadas N 7.665,875m e E 483,262m; 40º 04' e 47,42m, até o vértice PT_V_ 23 de coordenadas N 7.665,912m e E 483,293m; 110º 56' e 55,20m, até o vértice PT_V_ 24 de coordenadas N 7.665.892m e E 483,344m; 76º 25' e 40,75m, até o vértice PT_V_ 25 de coordenadas N 7.665,902m e E 483,384m; 116º 08' e 35,40m, até o vértice PT_V_ 26 de coordenadas N 7.665,886m e E 483,416m; 85º 46' e 45,00m, até o vértice PT_V_ 27 de coordenadas N 7.665,889m e E 483,461m; 63º 50' e 12,40m, até o vértice PT_V_ 28 de coordenadas N 7.665,895m e E 483,472m; 113º 10' e 39,70m, até o vértice PT_V_29 de coordenadas N 7.665,879m e E 483,508m; 133º 12' e 53,00m até o vértice PT_V_ 07 de coordenadas N 7.665,843m e E 483,547m volve a esquerda, segue divisas com a Furnas Centrais Elétricas S/A, nos seguintes azimutes e distancias: 75º 25' e 44,40m, até o vértice PT_V_08 de coordenadas N 7.665,854m e E 483,590m; 61º 35' e 26,90m, até o vértice PT_V_ 09 de coordenadas N 7.665,867m e E 483,614m; 75º 32' e 89,90m, até o vértice PT_V_ 10 de coordenadas N 7.665,890m e E 483,701m; 91º 46' e 25,00m, até o vértice PT_V_ 11 de coordenadas N 7.665,889m e E 483,726m; 116º 59' e 23,90m, até o vértice PT_V_ 12 de coordenadas N 7.665,878m, e E 483,747m; 134º 08' e 63,40m, até o vértice PT_V_ 13 de coordenadas N 7.665,834m e E 483,793m; 92º 14' e 14,80m, até o vértice PT_V_ 14 de coordenadas N 7.665,833m e E 483,807m; 121º 14' e 34,20m até o vértice PT_V_ 01 de coordenadas N 7.665.815m e E 483,837m ponto de partida deste perímetro.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**2E5FE565

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.810/13 - AUTORIZA RECEBER IMÓVEL DE ROBERTO TEIXEIRA VITOR**

LEI MUNICIPAL Nº 2.8010/13, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL DE ROBERTO TEIXERA VITOR"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a doação de um lote de propriedade de Roberto Teixeira Vitor, CPF nº 025.508.146-49, desmembrado pelo Decreto nº 2.968/13 de 08.05.2013 com as seguintes especificações:

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRENO B
**ÁREA TOTAL:** 330,40 m²
**LOCALIZAÇÃO:** Rua Rosa Andrade
**FRENTE:** 10,00 m para a Rua Rosa Andrade e 20 m com o Lote 7 da Quadra D;
**FUNDOS:** 58,90 m para a Área A;
**LADO DIREITO:** 7,86 m com a Área A e 27,20 m com a Área A
**LADO ESQUERDO:** 3,5 m com Área A.
**MATRÍCULA:** 12.983 de 04.04.2013 no Cartório de Reg. Imóveis desta Comarca

Art. 2.º - O objeto desta doação é para que seja utilizado o imóvel doado para fins de prolongamento da rua Rosa Andrade.

Art. 3º - Todas as despesas com escritura e registro imobiliário serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Perdões devido à natureza assistencial do donatário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LENIR MARIA PEREIRA ALVARENGA***
Secretária de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 30/13 de autoria do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**48EFAD70

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.811/13 - CRIA FONTE DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2013**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.811/13, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

"CRIA FONTE DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2.781/2012 13.12.2012."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Aprovou e Eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado a Fonte de Recursos Ficha 80, Recurso 1.24 para o Orçamento 2013 – Lei Municipal nº 2.781/2013 de 2012, com as seguintes disposições:

02 – Executivo
02.05 – Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento
02.05.01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral
20.122.04.02 – Planejamento e Coordenação Geral
20.122.04.02.10.10 – Aquisição Equipamento Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **(Ficha 80)**

**1.24 – Transferência Convênio não Relacionado Educação, Saúde e A. Social**
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de agosto de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO***
Secretária Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 28/2013 de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**A5C54AC4

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **028/2013**
**PREGÃO 022/2013**
DATA DA LICITAÇÃO: **23/08/2013, às 9h (nove horas).**
**OBJETO: manutenção elétrica e eletrônica das torres de televisão.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

**Publicado por:**
Christine Pires de Andrade
**Código Identificador:**BAF31493

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **029/2013**
**CONCORRÊNCIA 001/2013**
DATA DA LICITAÇÃO: **13/09/2013, às 13h (treze horas).**
**OBJETO: serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Pirapetinga/MG e operação e manutenção da UTC.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

**Publicado por:**
Christine Pires de Andrade
**Código Identificador:**9477A650

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **030/2013**
**PREGÃO 023/2013**

DATA DA LICITAÇÃO: **23/08/2013, às 13h (treze horas).**

**OBJETO: fornecimento de medicamentos.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

**Publicado por:**
Christine Pires de Andrade
**Código Identificador:**2E9BA8CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013. Processo Licitatório nº 156/2013 – Pregão nº 112/2013 - Chamada Pública 05/2013. Objeto: Constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09
Contrato Nº 199/2013. Contratado:**Luiz Antonio do Lago**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 3.050,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 08 de agosto de 2013

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**8A730B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 104/13**

Ata da Centésima Vigésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 146/13, na modalidade Pregão N° 104/13, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO ANEXO E CALENDARIO ESCOLAR.** Aos Vinte e Dois dias do mês de julho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito, Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas SILVA E LEAL TRANSPORTES LTDA representada pelo Sr. Francisco Donizete Da Silva, LAVRINHA TRANSPORTES LTDA ME representada pelo Sr. Messias Vitor de Oliveira, TRANSPORTE SALVIOLI LTDA representada pelo Sr. Walter Salvioli, TRANSPORTES FERNANDES E FERNANDES LTDA ME representada pelo Sr. José Batista Fernandes, VANDERLEI ALVES ME representada pelo Sr. Vanderlei Alves, TRANSPORTES ALVES E SALVIOLI LTDA representada pelo Sr. Luiz Salvioli, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA ME e CARLA TATIANA DIAS OLIVEIRA ME ambas representada pelo Sr. Sebastião Carlos de Oliveira, FERNANDES E FERREIRA TRASNPORTES LTDA ME representada pelo Sr. Moizés Fernandes Ferreira, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ME representada por Rodrigo martins Ferreira, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA ME, JOSÉ CARLOS DE PAIVA ME, DONIZETI ADAILTON FERNANDES, PAIVATUR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, ROBÉRIO DE PAIVA ME e ANA PAULA DE LIMA ME sendo estas Seis últimas empresas representadas pelo Sr. Luiz Cláudio Silva de Magalhães, JOUBER PEREIRA representada pelo Sr. José Maria Pereira e JULIANA MARCIA DA SILVA 07898246632 representada pelo Sr. Luiz Fernando de Azevedo. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Nos trajetos 07,11,20,29,32 e 33 os participantes alegam que falta quilometragem e solicita nova medição. Passando para a fase de lances, as empresas abaixo foram vencedoras nos seguintes trajetos:

| Trajeto | Empresa vencedora | Motorista | CNH nº | Carro/Placa | Valor por Trajeto R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Trajeto nº 01 | Transporte Fernandes e Fernandes Ltda. | José Sebastião Bueno | 00837361862 | Ônibus GMZ 1878 | R$ 250,00 |
| Trajeto nº 02 | Robério de Paiva Me | Volnei Batista Nunes | 01816725120 | Ônibus BIH 1519 | R$ 210,00 |
| Trajeto nº 03 | Fernandes e Ferreira Transportes Ltda | Moizes Fernandes Ferreira | 01680442090 | Van GVP 8755 | R$ 138,00 |
| Trajeto nº 04 | Silva e Leal Transportes Ltda | Adilson Raimundo Dias | 01043068598 | Micro-ônibus KOQ 1178 | R$ 180,00 |
| Trajeto nº 05 | Sebastião Carlos de Oliveira – ME | Sebastião Carlos de Oliveira | 02417092397 | Ônibus GQC 3129 | R$ 270,00 |
| Trajeto nº 06 | Lavrinha Transportes Ltda | Messias Vitor de Oliveira | 02299804046 | Ônibus BTS 9326 | R$ 200,00 |
| Trajeto nº 07 | Lavrinha Transportes Ltda | Jean Carlos de Oliveira | 01389338938 | VW/Kombi GMR 1313 | R$ 245,00 |
| Trajeto nº 08 | Maria das Graças Ferreira Ltda | Rodrigo Martins Ferreira | 01908952235 | Van GXF 4549 | R$ 120,00 |
| Trajeto nº 09 | Maria das Graças Ferreira Ltda | Luciano Valdemar Correa | 04486354631 | VW/Kombi GXY 8744 | R$ 95,00 |
| Trajeto nº 10 | | | | | |
| Trajeto nº 11 | Vanderlei Alves ME | Vanderlei Alves | 00757215809 | Ônibus CPR 7773 | R$ 240,00 |
| Trajeto nº 12 | Transporte Fernandes e Fernandes Ltda | José Batista Fernandes | 01973125277 | LSK 1269 | R$ 145,00 |
| Trajeto nº 14 | Transporte Alves e Salvioli Ltda | Luiz Henrique de Oliveira | 04512358826 | VW/Kombi DDN 5342 | R$ 160,00 |
| Trajeto nº 15 | Carla Tatiana Dias Oliveira ME | Leandro Dias Correa | 03493752362 | VW/Kombi GQD 8591 | R$ 230,00 |
| Trajeto nº 16 | Transporte Alves e Salvioli Ltda | Luiz Salvioli | 01556190808 | VW/Kombi HMM 1430 | R$ 240,00 |
| Trajeto nº 17 | Transporte Salvioli Ltda | Walter Salvioli | 00674263709 | Renault/M revescap L3H2 HES 3885 | R$ 165,00 |
| Trajeto nº 18 | Vanderlei Alves ME | André Pereira Alves | 03445953371 | Imp./Asia HI-Topic LBA 1132 | R$ 160,00 |
| Trajeto nº 19 | Jouber Pereira | José Maria Pereira | 00871980868 | Micro-ônibus CWK 1484 | R$ 140,00 |
| Trajeto nº 20 | Vanderlei Alves – ME | Welinton Pereira Ramos | 02183205822 | Renault/Máster EYB 6348 | R$ 100,00 |
| Trajeto nº 21 | Luiz Roberto de Oliveira | Ademir Dorival Fernandes | 04835525246 | Micro-ônibus JMM 7344 | R$ 365,00 |
| Trajeto nº 22 | Silva e Leal Transportes | Oseias Nery | 01833553394 | Micro-ônibus NXY 7380 | R$ 190,00 |
| Trajeto nº 24 | José Carlos Paiva ME | Wagner Sebastião Paiva | 02423674259 | Ônibus GOY 6627 | R$ 205,00 |
| Trajeto nº 25 | José Carlos Paiva ME | Rondinele Souza dos Santos | 03589533559 | Kombi HIH 1164 | R$ 255,00 |
| Trajeto nº 26 | José Carlos Paiva ME | José Carlos Paiva | 00659852036 | VW/Kombi GQZ 1321 | R$ 205,00 |
| Trajeto nº 27 | Transporte Salvioli Ltda | Renato Alves Salvioli | 02775018194 | Topic BWG 7497 | R$ 105,00 |
| Trajeto nº 29 | Robério de Paiva ME | Robério de Paiva | 003987064452 | Micro-ônibus JLA 6333 | R$ 170,00 |
| Trajeto nº 30 | Transporte Salvioli Ltda | Fabiano Aparecido da Cruz | 01816791697 | I/Kia Besta CXT 8317 | R$ 110,00 |
| Trajeto nº 32 | Fernandes e Ferreira Transporte Ltda ME | Luiz Fernando Ferreira | 01724941510 | Fiat/Ducato Minibus LPK 8275 | R$ 100,00 |
| Trajeto nº 33 | Donizete Adaílton Fernandes ME | Donizete Adaílton Fernandes | 00998707905 | Ônibus BWT 5430 | R$ 175,00 |
| Trajeto nº 34 | Transporte Salvioli Ltda | Leonardo de Carvalho Ferreira | 00927261728 | VW/Kombi DRI 6129 | R$ 135,00 |
| Trajeto nº 35 | Transporte Salvioli Ltda | Jardel João Fernandes | 03018639446 | VW/Kombi GQD 5462 | R$ 200,00 |
| Trajeto nº 36 | Fernandes e Ferreira Transporte Ltda ME | Luiz Almir Begali | 01603101271 | I/Kia Besta GSH 3793 | R$ 95,00 |
| Trajeto nº 38 | Lavrinha Transportes Ltda | Wilmar Times | 01250866376 | Ônibus GMR 1313 | R$ 175,00 |
| Trajeto nº 39 | Transporte Salvioli Ltda | Renato Alves Salvioli | 02775018194 | Imp/Kia Topic BWG 7497 | R$ 40,00 |
| Trajeto nº 40 | Juliana Márcia da Silva 07898246632 | Jeder Marques de Oliveira | 01915339319 | I/Kia Besta GSH 3793 | R$ 110,00 |

Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**6A441CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 104/13**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n° 146/13, Pregão n° 104/13, declarando vencedoras as seguintes empresas: CARLA TATIANA DIAS OLIVEIRA ME, DONIZETE ADAILTON FERNANDES ME, FERNANDES E FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME, JOSÉ CARLOS DE PAIVA ME, JOUBER PEREIRA ME, JULIANA MARCIA DA SILVA 07898246632, LAVRINHA TRANSPORTES LTDA ME, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, ROBÉRIO DE PAIVA ME, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIEIRA, SILVA E LEAL TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTE ALVES E SALVIOLI LTDA, TRANSPORTE FERNANDES E FERNANDES LTDA, TRANSPORTE SALVIOLI LTDA e VANDERLEI ALVES ME.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**C11AA15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 120/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 169/13, na modalidade Pregão nº. 120/13, tendo como objetivo a A**QUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.** Com Data de abertura prevista para o dia 23 de agosto de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de agosto de 2013.

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**A9BE4259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 121/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 170/13, na modalidade Pregão nº. 121/13, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POSTE DE TUBO DE AÇO CARBONO, TACHÕES BI DIRECIONAL E COLA PARA TACHÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.013.** Com Data de abertura prevista para o dia 26 de agosto de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de agosto de 2013.

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**9B745E74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 122/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 171/13, na modalidade Pregão nº. 122/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS QUADRADOS DE TATAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 26 de agosto de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de agosto de 2013.

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**37DC2112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 123/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 172/13, na modalidade Pregão nº. 123/13, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2.013, CONFORME TRAJETO N° 10 E CALENDÁRIO ESCOLAR.** Com Data de abertura prevista para o dia 27 de agosto de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de agosto de 2013.

***ENILTON GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**5C270815

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Município de Prata/MG torna público a decisão do recurso administrativo ao processo licitatório nº 156/2013, Pregão Presencial nº 055/2013, objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores novos de casal para atender famílias carentes do município de Prata. NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br. Prata-MG, em 09 de agosto de 2013.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**FF41A60C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos permanente hospitalar, mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-

MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 09 de agosto de 2013.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**EA0FA361

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N. 3005/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à servidora Jôse Tavares Moreira no período de 12/08/2013 a 09/12/2013.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de agosto de 2013.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**241DAB7E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 084/13, Processo n.º 136/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 08 de agosto de 2013, cujo objeto é a aquisição e instalação de 11.000 m² de geomembrana, destinadas à cobertura do Aterro Sanitário, tendo sido adjudicada à empresa: Neo-Plastic Embalagens Plásticas Ltda., itens 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2013.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**F5FE93B0

### CONTABILIDADE
### DECRETO N° 2488/13.

DECRETO Nº 02488/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.07.01.12.122.0013.1.041 - AQUIS DE MOVEIS E EQUIP ADMINISTRACAO DA EDUCACAO | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 301 | 41.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0014.1.047 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIP ESCOLAS EDUCACAO BASICA | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 315 | 378.500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 419.500,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 419.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 419.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 07 de agosto de 2013.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**BC06E5C5

### PROCURADORIA JURIDICA
### DECRETO N° 2489/13.

*"Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providencias."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I, **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2013, no Município de Santa Bárbara, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

**Art. 2º**. A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º**. A realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º**. A VIII Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias, em nível municipal, conforme a divisão sanitária do município, com início após a publicação de seu regulamento, dispondo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.

**Art. 5º**. O regulamento da VIII Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, disporá sobre sua organização e funcionamento.
Parágrafo único. O tema da VIII Conferência Municipal de Saúde será "A Reorganização da Saúde de Santa Bárbara".

**Art. 6º**. As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2013.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**F3B65906

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N° 2487/13.**

**DECRETO N.º 2487/2013**

*Dispõe sobre o cancelamento de débitos tributários municipais prescritos inscritos na dívida ativa e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de débitos tributários municipais prescritos inscritos na dívida ativa, **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica o Secretário Municipal de Administração e Fazenda autorizado a cancelar os débitos tributários municipais prescritos inscritos em dívida ativa, de ofício ou mediante requerimento do contribuinte.

**Art. 2º**. Fica autorizado o cancelamento dos débitos tributários municipais prescritos inscritos em dívida ativa dos entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como de todos os outros beneficiados com a vedação do art. 9º, inciso IV do CTN.

**Art. 3º**. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º e com a finalidade de subsidiar a decisão administrativa, poderá solicitar a emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2013.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**BB4B55D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de seu Presidente e da Comissão Organizadora, na forma da Lei Municipal nº964/2002,
Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

I – Estão abertas as inscrições a partir do dia **22/08/2013 a 02/09/2013,** em dias úteis, inscrições para os cargos de Conselheiros Tutelares do Estatuto da Criança e do Adolescente em numero de cinco.
II – Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
III – Horário: 9:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00h.
IV – Formulário próprio no local das inscrições
V – Requisitos para inscrição (art. 14 da Lei Municipal964/2002):
Reconhecida idoneidade moral (apresentar certidão negativa criminal e da Justiça Eleitoral;
Idade superior a 21 anos;
Residir no município há mais de 2 anos;
Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao 2º grau e Xerox dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada por uma comissão designada pelo Conselho de Direitos.
VI – Alem dos requisitos acima mencionados, os candidatos deverão ser aprovados em prova escrita sobre o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90), obtendo 60% de aproveitamento, para que suas inscrições sejam deferidas e possam concorrer as eleições.
VII – A inscrição será individual;
VIII – Após encerradas as inscrições:

**03/09/2013 –** Apreciação dos documentos dos candidatos pela Comissão Organizadora;
**05/09/2013 -** Publicação da lista dos candidatos inscritos na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**06/09/2013 a 10/09/2013 –** Apreciação dos recursos das impugnações (caso haja);
**12/09/2013 -** Confirmação da lista definitiva dos inscritos;
**22/09/2010 –** Prova objetiva de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Horário: 13H às 16h.
**25/09/2013 –** Publicação da relação dos candidatos aprovados (com aproveitamento mínimo de 60%).
**06/10/2013** – Eleição – Horário: 08:00 as 17:00h, Local: E.E. Dalila Cerqueira Pessoa
**07/10/2013 –** Resultado da eleição. Lista publicada na Prefeitura Municipal e no diário oficial - WWW.diariomunicipal.com.br/am/mg.
**01/11/2013 –** Posse dos Conselheiros Tutelares.
IX – De acordo como o Decreto Estadual nº42. 257 de 15/01/2002, artigo 1º, Parágrafo Único, fica estipulado que 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nesse Edital será reservada para as pessoas portadoras de deficiência.
Faz saber ainda que a remuneração será de um salário mínimo vigente , e que mais informações estão a disposição dos interessados na resolução Normativa nº.03/2013. Para que ninguém possa alegar ignorância, o Presidente do CMDCA/Santa Margarida e a Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares mandaram expedir e publicar o presente Edital nos átrios dos prédios públicos e no site do diário municipal WWW.diariomunicipal.com.br/am/mg. Dado e passado nesta cidade de Santa Margarida, Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, aos 07/08/2013.

***KARINE OTONI CAMPOS***
Presidente do Cmdca

**Comissão Organizadora**
Wagner Mendes dos Santos
Maria Angelina de Souza e Sousa
Priscila Soares Portes
Eunice Maria Leandro

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**6DD2831B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0157/2013/Tomada de Preço nº 004/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CONSTRUMENEZES EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica

de direito privada, com sede na Rua Jose João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, representada pelo Senhor Gilmar Luiz Menezes, portador da cédula de identidade 36381937-x SSP/SP e do CPF nº 033.092.387-09. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia de execução/ ampliação de uma Unidade Básica de Saúde-PSF I, situado no Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 223.664,27 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência: 05 meses. Dotação Orçamentária: 02.14.10.301.0074.1106.449051-FICHA 241.
Santa Margarida, 09 de agosto de 2.013.

***TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**9964A0E1

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo 0162/2013 Pregão 083/2013, para contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual prestação de serviços elétricos para manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal. Seção: 22/08/2013 as 14hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**F0674BF0

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 0116/13 Pregão Presencial 051/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de laudo de eletrocardiografia para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimaraes de Paula. Seção: 22 de agosto de 2013 as 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**21A1DBBD

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 036/2013/ para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à preservação do Patrimônio Cultural do Município de Santa Margarida. Seção: 22 de agosto de 2013 as 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**AEA41E36

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 264/2006, que o Processo de Licitação nº 129/2013/Pregão Presencial nº 064/2013 será realizado no dia 22/08/2013, às 08hs10min, que tem por objetivo a cessão/locação de provedor de internet, banda larga vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Melhores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.
Santa Margarida, 09 de agosto de 2.013.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**19CF541C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 093/2013. Processo Licitatório nº 050/2013. Pregão Presencial nº 023/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Edvel Veículos, Peças e Serviços Ltda. OBJETO Aquisição de 02 (dois) Veículos automotivos 0 (zero) km, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 09/08/2013. Santo Antonio do Itambé, 09 de agosto de 2013.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**62BB9997

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

**ADMINISTRATIVO**
**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE objetivando a implantação de empreendimento habitacional de aproximadamente 60(sessenta) unidades habitacionais no Município. Vigência de 1(um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 02 de Julho de 2013

Octacílio Machado Júnior Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski
Presidente COHAB-MG. Vice Presidente COHAB-MG

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ylca Gonçalo Pereira
**Código Identificador:**7E07C232

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019-2013**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**torna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 026/2013, Pregão Presencial N° 019/2013, cujo objeto é**AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E AVES ABATIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA. Novo** Credenciamento e habilitação no dia 22/08/2013 as 9h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

**Publicado por:**
Elilon Lopes de Abreu
**Código Identificador:**1D50F9A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA**

Errata:
Na publicação do dia 07/08/2013, página 38, Ano V, nº 1048, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA | 7 | 30/07/2013 | 30/07/2013 | R$ 500.000,00 | 1633/2009 | Dispensa | Dolin Indústria e Comércio Ltda ME |

Leia-se:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA | 7 | 30/07/2013 | 30/07/2013 | R$ 2.330,19 | 1633/2009 | Dispensa | Dolin Indústria e Comércio Ltda ME |

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**BAD413D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA**

Errata:
Na publicação do dia 07/08/2013, página 38, Ano V, nº 1048, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA | 7 | 30/07/2013 | 30/07/2013 | R$ 500.000,00 | 1633/2009 | Dispensa | Dolin Indústria e Comércio Ltda ME |

Leia-se:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA | 7 | 30/07/2013 | 30/07/2013 | R$ 2.330,19 | 1633/2009 | Dispensa | Dolin Indústria e Comércio Ltda ME |

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**7F2DD266

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 04/2013**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Atros Construtora Ltda – CNPJ: 09.292.648/0001-53 – R$ 556.137,34 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) , licitante vencedora do processo licitatório nº 0186/2013, Tomada de Preço 004/2013. São Lourenço, 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**CBC5667E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 04/2013**

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0186/2013, Tomada de Preço 004/2013, que tem como objeto: Ampliação da Escola Municipal Coronel Manoel Dia Ferraz. São Lourenço, 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**58CE6D2E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013**

**Processo 0258/2013 – Pregão Eletrônico 0110/2013** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. Sessão: 26/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 26/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 26/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**FB4A75CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 112/2013**

**Processo 0260/2013 – Pregão Eletrônico 0112/2013** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's. Sessão: 23/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 23/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 23/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**68FA9A8F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013**

**Processo 0261/2013 – Pregão Eletrônico 0113/2013** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de banner de placas indicativas. Sessão: 27/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 27/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 27/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**8967604C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 114/2013**

**Processo 0262/2013 – Pregão Eletrônico 0114/2013** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar. Sessão: 28/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 28/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 28/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**38E54C29

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 115/2013**

**Processo 0263/2013 – Pregão Eletrônico 0115/2013** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo. Sessão: 29/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 29/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 29/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**FCEC2892

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013**

**Processo 0264/2013 – Pregão Eletrônico 0116/2013** – Objeto: Registro de preços pra futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. Sessão: 30/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 30/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 30/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**B26B5236

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013**

**Processo 0266/2013 – Pregão Eletrônico 0117/2013** – Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, operação e desmontagem de tenda, grade de segurança e cadeira para atender os diversos eventos do município. Sessão: 23/08/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 23/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/08/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 23/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**47851B23

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 118/2013**

**Processo 0267/2013 – Pregão Eletrônico 0118/2013** – Objeto: Aquisição de bebedouro industrial. Sessão: 26/08/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 26/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/08/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 26/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**8861A70D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0048/2013**

**Processo 0268/2013 – Pregão Presencial 0048/2013** – Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar o IX Festival de Artes Cênicas. Credenciamento: a partir das 13h do dia 28/08/2013. Sessão Pública: 28/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**15F595A6

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.932 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 4.877, DE 19/06/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 4.932**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 4.877, DE 19/06/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 3813, em 06/06/2013, solicitando a permissão de uso de espaço público para realização de evento denominado "5ª Copa São Lourenço de Futsal Masculino", durante o período de 01/08/2013 a 11/08/2013;

Considerando que o citado requerimento embasou a expedição do Decreto nº. 4.877, de 19/06/2013, pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando o novo requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5094, em 29/07/2013, pela Empresa Neymar Silveira Reis – MEI, bem como o parecer proferido pelo Diretor de Esportes e Lazer;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº. 4.877, de 19/06/2013, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

***JAIME CARLOS DA SILVA***
Diretor de Esportes e Lazer
JSBN/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**75B1841C

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.931 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 4.931**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação disposta no Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 4379, em 26/06/2013;

**Considerando** a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área alvo do Evento, estando esta sob sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, ao Núcleo Orquidófilo de São Lourenço, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.468.629/0001-23, situado à Rua Antônio Junqueira de Souza, nº. 395, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. José Ferreira, portador do RG nº. MG-2.506.395 SSP/MG e CPF nº. 030.679.396-20, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente à Quadra Poliesportiva Claudionísio Vieira Horta.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado "20ª Exposição de Orquídeas de São Lourenço", nas seguintes datas e horários, com entrada franca ao público:

**I –** 06 e 07/09/2013, das 08h00min as 21h00min;
**II –** 08/09/2013, das 08h00min as 16h00min.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.931**
**Folha 02**

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, após o término do evento, nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**61FE18C8

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.936 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**DECRETO Nº 4.936**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 65.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1**º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 6 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.028.1.0043 - 3.1.90.04 Constr.ampl.ref. Reaparelhamento Sistema de Esgoto -- R$ 60.000,00
6.01.00.28.843.000.9.0007 - 4.6.90.71 Pagamento Da Dívida Contratada Sistema de Água - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 65.000,00

Total da Unidade 01 - -- R$ 65.000,00

Total Geral - - - - -- R$ 65.000,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***DEUSDETE DOS SANTOS***
Presidente do Saae

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**B586AEAC

---

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.935 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.198.786,88 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.**

**DECRETO Nº 4.935**

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.198.786,88 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1**º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.198.786,88 ( um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos )as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - R$ 2.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - R$ 28.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 30.600,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.14 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - - - R$ 594,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - -R$ 594,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 31.194,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental - - - - - R$ 319.383,08
2.05.01.12.365.006.1.0021 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educação Infantil - - - - R$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - -R$ 409.383,08

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educ.infantil Fundeb - - -R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 609.383,08

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - - - - R$ 158.209,80
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - -R$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 558.209,80

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - -R$ 558.209,80

Total Geral - - - - -- - - - - - - R$ 1.198.786,88

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.935**
**Folha 02**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - - -- - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.30 Prefeitura Itinerante - - - R$ 5.000,00
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.39 Prefeitura Itinerante - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - -- - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - - - - - - -R$ 1.194,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - -R$ 1.194,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - -- - - - - - -R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - -- - - - - - - - R$ 11.194,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.17.512.028.1.0006 - 4.4.90.51 Conv Ampliação Rede Pluvial Cida Costa - - - - - - R$ 92.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - R$ 92.250,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.451.017.1.0010 - 4.4.90.51 Conv Revitalização Do Beco 901 - - - - - - - - - - - R$ 37.329,08

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 37.329,08

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.13.392.030.1.0014 - 4.4.90.51 Conv Construção Da Casa De Cultura - - - - - - - - - R$ 93.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 93.000,00
**Continua folha 03**

**DECRETO Nº 4.935**
**Folha 03**

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 222.579,08
Unidade 05 - Secretaria Muncipal De Educação
2.05.02.12.361.005.1.0024 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipamentos P/ O E.fundamentalfundeb -- - - - - - - - - - -R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - - - R$ 200.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - -- - - - - R$ 200.000,00

Unidade 06 - Fundo Muncipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51 Conv Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório -- R$ 558.209,80

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - R$ 558.209,80

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 558.209,80

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.01.08.244.026.1.0036 - 4.4.90.51 Conv Construção Do Prédio Do Cras - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Esp. Média Complexidade
2.08.02.08.244.027.1.0037 - 4.4.90.51 Conv Construção Do Prédio Do Creas - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 08 - - - - -- - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,Esportes e Cultura
2.09.02.27.812.019.1.0038 - 4.4.90.51 Conv Construção De Pista De Bicicross - - - - - - - - R$ 25.804,00
2.09.02.27.812.019.1.0039 - 4.4.90.51 Conv Ampliação E Reforma De Áreas Esportivas - - - - R$ 51.000,00
2.09.02.27.812.019.1.0040 - 4.4.90.51 Conv Construção De Quadras Poliesportivas - - - - - - - -R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 126.804,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 126.804,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.198.786,88

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade
**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**8328BA62

---

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.930 DESIGNA GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 4.930**

Designa Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a **Srª. VIVIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária", Código GCTI, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Cadastro Técnico",** enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 12/08/2013.

**Art. 2º** Para efeito de pagamento fica estabelecido que a servidora designada fará opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**849C910B

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 4.914 DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 4.914**

Dispõe sobre a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições previstas no Art. 90, c.c. o disposto no Título VIII, Capítulo II, que estabelece a política municipal de saúde, todos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** o que dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90; **considerando** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, durante reunião ordinária realizado no dia 26/06/2013; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal as providências para atendimento à Política Municipal de Saúde, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município de São Lourenço, para o dia 03/08/2013.

**Art. 3º** O tema central da Conferência será: "Saúde e Cidadania. Vamos Cuidar da Gente".

**Art. 4º** A Conferência de Saúde, será realizada na Faculdade São Lourenço.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pela Sra. Maria Margarida T. Carneiro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de julho de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***
Secretário Municipal de Saúde

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**CB51ADCE

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2.061 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DO ANDAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.061

Designa servidor público municipal para fiscalização do andamento da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c.c. o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; **considerando** os termos dos Convênios TC/PAC 0455/09 e TC/PAC 0158/12, especificamente em sua clausula terceira, alínea "b", incisos VII e IX, que estabelece as competências do compromitente na realização da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto de São Lourenço/MG; **considerando** o contrato celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com profissional competente na área de engenharia, visando garantir o perfeito andamento da referida obra; **considerando** que ao Prefeito cabe a responsabilidade pela preservação da administração, tanto para salvaguarda de direito, quanto com o intuito de prevenir responsabilidades;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor público municipal, Sr. Hemerson Jader Cunha, para exercer o serviço de fiscalização do andamento da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto de São Lourenço/MG.

**Art. 2º** Fica designado o Sr. Álvaro Fernandes Penedo, Engenheiro Civil contratado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para auxiliar, assistir e subsidiar o servidor público municipal designado no artigo anterior, no que concerne ao serviço de fiscalização do andamento da referida obra.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***DEUSDETE DOS SANTOS***
Diretor Presidente do Saae

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**E5F5ED0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO ATA PREGÃO 079/2013**

Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 079/2013, Processo: 01179/2013, Registro de Preços nº 035/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços em locação de 03 (três) UTI móvel, sendo 01 (uma) ambulância tipo D, 01 (uma) ambulância neonatal e 01 (uma) ambulância tipo C, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014. Contratada: MINAS REMOÇÕES HOME CARE LTDA – ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wellington Bonacini de Carvalho
**Código Identificador:**37F6F59F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO 0115/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0115/2013, Presencial, Processo n.º PRC 1776/2013, Registro de Preços n.º 0060/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE DERVIÇOS EM IMPRESSAO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO, PERIODICIDADE QUINZENAL, PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 27 de Agosto de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

***WELINGTON BONACINI DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Iolane Batista
**Código Identificador:**EC4AE7A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 083/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo de Dispensa Nº 083/2013. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria em marketing e publicidade oficial, a serem prestados junto ao Departamento de Divulgação e Comunicação, no intuito de implementar os serviços de comunicação e divulgação do Município, mediante fornecimento de profissional a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, com levantamento de informações e apresentação soluções. **Contratado: ABECE EMPREEENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18096707/0001-09, com sede na Rua Ayres Quaresma, 40, Apt. 01, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG. **Valor Global:** R$5000,00 (cinco mil reais). Sem Peixe, 07 de Agosto de 2013.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**91C0B62E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ALTERAÇÃO DO PREGAO 035**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que altera o objeto do Processo de Licitação nº 054/2013, Pregão Presencial nº 035/2013, passando a ser contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos , recauchutados, câmara de ar e protetor de pneus para a manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Senador Cortes e convênio com a Policia Militar . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 09 de agosto de 2.013.

***MANOEL BENTO CEZÁRIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Pedro Ferreira
**Código Identificador:**9FFBF367

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ALTERAÇÃO PREGÃO 039**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que altera o objeto do Processo de Licitação nº 058/2013, Pregão Presencial nº 039/2013, passando a ser contratação de empresa especializada para o a prestação de serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento para a manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Senador Cortes e convênio com a Policia Militar . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 09 de agosto de 2.013.

***MANOEL BENTO CEZÁRIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Pedro Ferreira
**Código Identificador:**915DAA1E

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 041**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 060/2013, Pregão Presencial nº 041/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e filtros para a manutenção da frota de veículos , máquinas da prefeitura municipal de Senador Cortes e convênio com a Policia Militar . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 09 de agosto de 2.013.

***MANOEL BENTO CEZÁRIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Pedro Ferreira
**Código Identificador:**1E4F9FC9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviço referente a transporte de material para cascalhamento de trecho de Serra Azul com divisa de Materlândia . Favorecido: OSVALDO LUCIANO PINTO. Valor: GLOBAL

R$2.385,00(dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Serra Azul de Minas, 09 de agosto de 2013.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**0AC3C98A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.110/2013**

Contrato nº 110/2013, Processo Licitatório n°079/2013. Dispensa nº 022/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o SR. OSVALDO LUCIANO PINTO. OBJETO: Prestação de serviço referente a transporte de material para cascalhamento de trecho de Serra Azul com divisa de Materlândia, VALOR DO CONTRATO: R$2.385,00(dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência, ate o dia12 desetembro de 2013. Serra Azul de Minas, 09 de agosto de 2013.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**3E9DDE45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2013**

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 077/2013 – Pregão Presencial Nº 038/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNOS, NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO. Abertura dia 23/08/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .09 de agosto de 2013

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**4C86F98B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2013**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 040/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 080/2013 – Pregão Presencial Nº 040/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/REGENTE DE MUSICA PARA REGER BANDA DE SERRA AZUL DE MINAS.. Abertura dia 26/08/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .09 de agosto de 2013

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**D40B2F6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 653/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**

Referente contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços no ramo de seguros, para segurar a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Serro-MG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas. Entrega dos envelopes até as 08:30 do dia 22/08/2013. Abertura das propostas dia 22/08/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

***ELIZÂNGELA ANDRADE***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Elizangela Marcia Andrade
**Código Identificador:**D1C8900D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de Sistema de Alarme e Monitoramento eletrônico com câmeras destinado a Segurança Patrimonial dos imóveis, onde estão instalados a Prefeitura Municipal de Três Marias, Secretarias Municipais, Divisões, Setores, Escolas Municipais, Creches Municipais e demais imóveis que compõem a estrutura administrativa do Município de Três Marias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, Minuta de Contrato, do instrumento convocatório.**. Julgamento: **23/08/2013, às 08:30 horas**. A visita técnica será realizada nos para os **dias 15 e 16 de agosto de 2013**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 09 de agosto de 2013, 50º ano de emancipação política

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**99A300C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 024/2013 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2013 – PROCESSO N.º 1039/2013**

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde, localizado na Rua Padre Vitor, n.º 299, Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário, Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Valor total contratado: R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais. Data: 08/08/2013.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**4C0A6A38

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2011 – PROCESSO N.º 486/2011**

Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.961.194/0001-94. Fica sobrestado os encargos da Concessionária relativo ao valor mensal pago à Concedente durante os meses de agosto a dezembro de 2013, perfazendo um total de cinco meses, reiniciando o pagamento a partir de janeiro de 2014, sem qualquer correção, ou seja, permanecerá o valor a ser pago de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, que passará a ter por data base para sua atualização a data da assinatura do presente termo. O valor da tarifa atualmente vigente será reajustado através de Decreto do Executivo Municipal, para a atualização monetária da mesma, conforme previsão da cláusula 4.8.1 do contrato exordial, desde o início da vigência do mesmo. Três Pontas, 01 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**624D0047

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 068/2013 – PROCESSO Nº 879/2013**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Consumo Odontológico.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 22 de agosto de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 09 DE AGOSTO DE 2013.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**F0EEFAA8

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PROCESSO Nº 043/2013.**

Homologo o resultado do julgamento do **Processo Licitatório nº 043/2013, do Pregão Presencial nº 024/2013**; para aquisição catálogo de peças Fiat Allis; na forma da adjudicação; declarando vencedora do certame à empresa **Ricardo Pereira-ME.**

**Três Pontas - MG, 09 de agosto de 2013.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**86DF3B10

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 056/2013, Contratação de empresa para Prestação de todos os serviços necessários para a realização do Torneio 07 de Setembro de 2013, conforme especificações no Anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 23 de agosto de 2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura situada na Avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura pelo telefone (34) 3456-1900 ou pelo e-mail licitacao@uniaodeminas.mg.gov.br. União de Minas, 09 de agosto de 2013.
***RAUL EVANGELISTA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Josilenny Leal da Silva
**Código Identificador:**89BFC278

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 040/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Élcio de Carvalho Silva - ME, CNPJ: 06.031.178/0001-86, valor: 165.550,00 – Objeto: Aquisição de fogos de artifício – vigência: 31 de dezembro de 2013 – Varzelândia, 09 de Agosto de 2013.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**65340FFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Carta convite nº 005/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Josimar Valentino Pereira de Carvalho - ME, CNPJ: 09.045.802/0001-92, valor: 21.000,00 – Objeto: Fornecimento cópias reprográficas – vigência: 12 meses – Varzelândia, 09 de Agosto de 2013.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**148364B2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 a realizar dia 26/08/13 as 09:00 hs – Objeto: Aquisição de veículo automotor. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia/MG. Edital 30,00

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**275DB611

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS-GESOIS**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que assinou Termo de Parceria com o Instituto de Gestão de Políticas Sociais-GESOIS, com o objetivo de execução e implantação do Projovem Urbano 2013 no município. Valor estimado para implementação do Programa de Trabalho R$ 178.000,00

***ELIZABETE CONCEIÇÃO VIANA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**79A46085

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013**

O Município de Vespasiano/MG torna público no que tange ao processo licitatório 096/2013, concorrência pública 004/2013, cujo objeto se trata da concessão do serviço público de táxi as seguintes decisões: **Impugnação 6987/2013** protocolada por Romildo Moreira da Silva que foi conhecida para no mérito lhe ser dado provimento parcial para que seja incluída a figura do condutor de táxi no item 7.3 do edital, e quanto à retirada de pontos em razão da existência de anotações no prontuário da CNH negar provimento, sendo então mantido o edital nesse ponto da forma inicialmente prevista; **Impugnação 7090/2013** protocolada por Paulo Tarci Luiz Ramos, sendo a mesma conhecida para no mérito lhe negar provimento na integralidade. A Comissão Permanente de licitação nessa oportunidade torna público ainda que as decisões podem ser vistadas mediante consulta junto ao setor de licitações, ficando nesse momento aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias para que todos os interessados possam apresentar as contra-razões caso entendam necessário.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**08297C1C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2013**

Termo de Adesão que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**, , na qualidade de Órgão Participante (Carona) e a Empresa **MANSUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** , **C.N.P.J de N.º 05.609.746/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 376238196.00-65**, **vencedora do Processo nº 11.026.389/0001-60 – Pregão Eletrônico nº 002/2013,** como fornecedor e tendo como o Órgão detentor/ provedor do Registro de Preço **MARINHA DO BRASIL por meio DA CAPITANIA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO** representada na pessoa **CC MÁRCIO OLIVEIRA MESQUITA, Capitão dos Portos.** por este termo de adesão, o Município de **VESPASIANO** com sede a Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, CEP. 33.200.000, Vespasiano/ MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001-42**, isento de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS MOURA MURTA**, doravante denominado "**CONTRATANTE**, concordando com os termos do Edital de Registro de Preços, aceitaram o processo de adesão, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas, conforme previsto art. 9º §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 4.965, de 17 de junho de 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e respectiva alterações, demais normas aplicáveis, normas e condições. Cujo objeto é os preços a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para eventual contratação do serviço de engenharia para manutenção corretiva das instalações de prédios públicos do município, com o fornecimento de material com execução mediante regime de empreitada por preço unitário, visando atender as necessidades de diversas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia e seus anexos contidos no edital, vinculados a contrato por 12 (doze) meses.
**Publique –se e cumpra nos termos da Lei.**
Vespasiano, 05 de agosto de 2013

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**33F96DD6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 177/2009**

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **177/2009**, firmado em **23/08/2013**, com o **Leiloeiro Cristiano Gomes Ferreira**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (DOZE) MESES**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo licitatório nº 105/2009, referente a carta convite nº 035/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cristiano Gomes Ferreira.**

**Publicado por:**
Camilla Aparecida Drumond
**Código Identificador:**6D66029D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 , CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano informa os nomes das pessoas que se inscreveram para participarem do sorteio da Subcomissão Técnica de Julgamento, do Processo Licitatório nº 052/2013 , Concorrência Pública nº 003/2013,referente a Contratação de agência de Publicidade para Serviços de Publicidade do Município.**

**Corpo Efetivo:**Giuliano Fonseca Panizza,Rodrigo Duarte Costa,Maurício Rodrigues da Cruz,Michelle Florêncio,Michelle Araújo Dada

**Corpo sem vínculo:**Renato Carvalho Fonseca,Raul Bruno Mariano,Jeferson Douglas Soares Estanislau,Gabriela Fagundes Tolentino Guimarães,Agnaldo Ferreira Torres,Suelen Mansur da Silva,Layla de Souza Guimarães,Wanyson Barcelos Silva,José de Almeida Sana Júnior,Wesley da Silva Vieira,Nélio Luiz de Campos,Franci Christiane Alves Daniel,João Bosco Nascimento,Cláudia Lúcia Esteves de Abreu,Elizabeth Lucide do Nascimento,Frederico Sarti Mendes,Samuel Karlo Fontes Cenízio e Ivana Prudente

**Informa ainda que o sorteio para composição da Subcomissão será efetuado às dia 28/08/2013 às 13:00 , no auditório da Prefeitura Municipal de Vespasiano, também informa que a partir desta publicação ficam os interessados em impugnar os nomes inscritos, a apresentarem impugnação até 48 horas anteriores à data marcada para o sorteio.**

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**F1164599

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 148/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 148-2013 Contratado: CORUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Objeto, Contratação de shows artisticos com as bandas Abalae e Pisadocha da Bahia para animar a tradicional festa de agosto Valor: R$15.800,00 – PAL 077/2013 INEXIGIBILIDADE: 007/2013**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**C3B8F204

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 147/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 147-2013 Contratado:ECLIPSE SOLAR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Objeto, Contratação de shows artisticos com as bandas Antônio Carlos e Renato e Banda Galistones para animar a tradicional festa de agosto Valor: R$43.000,00 – PAL 076/2013 - inexigibilidade 006/2013**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**B8E5781E




